



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Processo nº 10704/24

Folha nº _____

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI

PROCESSO Nº 10704/24

MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/24

A Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, que será regido pela Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal Nº 6.375, de 26 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal Nº 5.565-A, de 11 de junho de 2021 com aplicação subsidiária, conforme Lei Vigente e suas alterações, além das disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.novobbmnet.com.br.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 29/01/25.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 8:00 horas do dia 10/02/25.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9:00 horas do dia 10/02/25.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 10/02/25.

O Pregoeiro responsável pelo presente certame será a Sra. **Kátia Kazue Ueta**, nomeada através da Portaria nº 04 – SEP.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail), conforme abaixo, informando o número da licitação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br
- Telefone: (13) 3569-5710

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília – DF.

São **ANEXOS** deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO – VALOR ESTIMADO

ANEXO II – CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR - MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO e TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VIII - MODELO DE REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços de Materiais de Consumo de Enfermagem e outros Insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

2. DO PROCEDIMENTO



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

2.1. O pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Saúde de São Vicente.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, da Bolsa Brasileira de Mercadorias, conforme contrato de cooperação técnica celebrado entre o BBM e a Secretaria de Saúde de São Vicente, entidade responsável pelo provimento de solução eletrônica para os órgãos integrantes da Administração Pública do Município de São Vicente.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro da Secretaria de Saúde de São Vicente, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. Estarão impedidos de participação da presente licitação:

3.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 3.3.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.3.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Instituição e Associação sem fins lucrativos, atuando nessa condição;
- 3.3.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.3.12.** O impedimento de que trata o item **3.3.4.** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.3.2.** e **3.3.3.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.15. O disposto nos itens **3.3.2.** e **3.3.3.** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3.17. A vedação de que trata o item 3.3.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.4. Em conformidade com o artigo 7º, inciso III, alínea “a”, da Portaria CAT nº 162/08, a partir de 1º/12/10, os contribuintes que contratarem com a Administração Pública direta ou indireta deverão, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou A, independentemente da atividade econômica exercida.

3.5. Para os 132 à 169, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

3.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. Os interessados deverão credenciar representantes, através do termo de adesão com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (ano) e poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do BBM, devidamente justificado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4.6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

4.6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.6.2.1 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, **opção "Login" opção “Licitação Pública” “Sala de Negociação”**.

4.7.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.7.2. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

4.8. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

4.9. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.10. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

4.11. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

5. DA APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.7, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **(Propostas no valor total do lote)**

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 5.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.5.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 5.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 5.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.7.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 5.9.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.10.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

5.11. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

5.11.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

5.11.2. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

5.11.3. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

5.11.4. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

5.11.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.11.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.11.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

5.11.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.11.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

5.11.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.11.13. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.11.14. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

5.11.15. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.11.16. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

5.11.17. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

6.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 6.3.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.3.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 6.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.
- 6.8.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.9.** O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 6.11.** No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.** Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 6.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17.** Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 6.18.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4.** Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.18.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.5.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.5.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.5.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.5.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.6.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.6.2. Empresas brasileiras;

6.18.6.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.6.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. Será desclassificada a proposta que:

6.20.1. Contiver vícios insanáveis;

6.20.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.20.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.20.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.20.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.21. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.21.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.21.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.21.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.22. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.23. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

6.24. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.24.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.24.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.24.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de ___ horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde o licitante vencedor deverá anexar à documentação de habilitação na plataforma do BBMNET, conforme solicitação do sistema e apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, na Coordenação de Planejamento de Aquisição e Contratações da Secretaria de Saúde de São Vicente, localizado à Rua Padre Anchieta, 462, 5º andar, Centro, São Vicente – SP, CEP 11310-040, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

7.2. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

7.5. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A documentação relativa à Habilitação consiste em:

8.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

8.2.1.1. Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;

8.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.1.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.3. Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

8.2.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.5. Certidão de regularidade de débito inscritos com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, portanto dispensadas da comprovação de regularidade, ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

8.2.6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;

8.2.7. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de ser positiva a certidão de distribuição de recuperação judicial, deverá o licitante, sob pena de inabilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor, nos termos da Súmula N° 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.2.8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011);

8.2.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.9.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos).



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

8.2.10. CATÁLOGOS E AMOSTRAS

8.2.10.1. A apresentação de amostras dos itens pelo vencedor deverá ser apresentada juntamente com os documentos descritos no item Habilitação, conforme edital, em até 02 (dois) dias úteis, na Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC) da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 462, 5º andar, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-040.

Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.3.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.3.2. Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% do valor estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

8.3.3. As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de **180** (cento e oitenta) dias da data de emissão.

8.4. A documentação para habilitação poderá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

8.5. A autenticação, quando feita pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, será efetuada nas dependências da **Secretaria de Saúde de São Vicente**, sito na Rua Padre Anchieta 462, Centro, São Vicente/SP, mediante a apresentação de fotocópias simples acompanhadas dos respectivos originais.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão atender ao disposto no Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06.

8.7. DA PROPOSTA FISICA A SER ENTREGUE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.7.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

8.7.1.1. Os preços unitários e totais deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

8.7.1.2. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.

8.7.1.3. As marcas dos produtos deverão ser obrigatoriamente especificadas.

8.7.1.4. A proposta deverá conter a Razão Social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), para contato.

8.7.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

8.7.3. O prazo de entrega deverá ser de 2 dias úteis

8.7.4. Na omissão dos prazos estipulados nos itens **8.7.2** e **8.7.3**, considerar-se-ão àqueles estabelecidos neste Edital.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.7.5. É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.

8.7.6. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

8.7.7. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

8.7.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8.7.9. A Prefeitura Municipal de São Vicente é considerada consumidora final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no Artigo 155, Inciso VII, Alínea “b”, da Constituição Federal de 1988.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.8.1. Cadastro de Responsável pela Contratada que assinará a Ata de Registro de Preços, conforme **Anexo II**, devendo todos os campos deste cadastro ter preenchimento obrigatório, obedecendo ao disposto na Instrução Nº 02/16 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.8.2. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme **Anexo III**.

8.8.3. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, se que se constitui em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para os fins desta licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 123/06, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, conforme modelo facultativo no **Anexo IV**.

8.8.4. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda em sua plenitude ao Edital e seus Anexos, conforme modelo facultativo no **Anexo V**.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

8.8.5. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo facultativo no **Anexo VI**.

8.8.6. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o Pregoeiro verificará a regularidade do cadastro da proponente vencedora.

8.8.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

8.8.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

8.8.9. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente, a decisão em grau final.

8.8.10. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

8.8.11. As comprovações de regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, por ocasião da participação neste certame, DEVERÃO apresentar toda a documentação exigida para fins habilitatórios, mesmo que estas apresentem alguma restrição em obediência ao art. 43 da Lei Complementar nº 123/06:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento que o(s) proponente(s) for(em) declarado(s) vencedor(es) do certame, prorrogáveis uma única vez, por igual período, mediante solicitação(ões) expressa(s) do(s) proponente(s), a critério desta Prefeitura Municipal de São Vicente, para a regularização da



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal Nº 10.520/02 ou revogar o certame”.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.1.1. As medidas referidas poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscriptora do EDITAL**, devidamente protocolado na Secretaria de Saúde de São Vicente, Rua Padre Anchieta, 462, Centro, São Vicente. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado para o e-mail sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado.

9.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.1.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.1.4. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação no Boletim Municipal Oficial de São Vicente.

9.2. DOS RECURSOS

9.2.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.2.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.2.4. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.2.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.2.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.2.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.2.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de autorização de fornecimento, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.

10.4. O item objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

10.5. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, sito à Rua Padre Anchieta nº 462, Centro – São Vicente-SP.

10.5.1. Não será permitida assinatura da ata de registro de preço (do contrato) manuscrita, digitalizada ou escaneada, ainda que seja a digitalização de uma assinatura com firma reconhecida em cartório. Conforme Decreto Municipal nº 6.520, de 13 maio de 2024, a assinatura poderá ser através:

- a) do cadastro pela Plataforma Gov.br de que trata o Decreto Federal nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, em nível Ouro ou Prata;
- b) de plataformas eletrônicas notoriamente reconhecidas, instituídas em conformidade com inciso II, do artigo 4º, da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que, embora não utilizem certificados emitidos pela ICP-Brasil, os documentos assinados por seu intermédio possam ser validados por métodos de verificação detectáveis a posterior mediante associação inequívoca de dados do signatário;

10.6. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

10.7. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contando da data da convocação.

10.8. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a LICITANTE poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

10.9. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o(s) contrato(s) dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(a) de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.10. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalentes dela decorrentes, observando o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 12 e subitens.

10.11. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado(a) por igual período, respeitados os limites da lei.

10.12. O Município de São Vicente não fica obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos itens que compõem o objeto da presente licitação, permanecendo ao seu critério a definição de quantitativos e do momento da aquisição.

10.13. Os quantitativos totais expressos são estimativos e representam as previsões para o fornecimento durante o período de 12 (doze) meses.

10.14. Quando o Licitante vencedor comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Fornecimento.

10.15. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

10.16. Este Registro de Preços poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.17. Este Registro de Preços poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do Fornecedor.

10.18. O Órgão Gerenciador poderá recusar os Objetos ou serviços entregues em desacordo com as especificações.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

10.19. Por ocasião da entrega dos Objetos ou serviços, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (**Anexo VIII**);
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.

11.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.3. As notas fiscais deverão ser preenchidas com os seguintes dados:

Prefeitura Municipal de São Vicente - CNPJ: 46.177.523/0001-09

Rua Frei Gaspar, 384 – Centro – São Vicente/SP – Cep: 11310-060.

11.4. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias através de ordem de crédito bancária emitida pela **Prefeitura Municipal de São Vicente**, devendo o contrato informar o número da conta, agência e o banco a ser creditado, ao departamento financeiro da Prefeitura Municipal de São Vicente.

11.5. As notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes a entrega, além de no campo



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

observação conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados para pagamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações cometidas por inobservância às obrigações aqui assumidas, aplicando-se, em cada caso, as sanções previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, garantida a defesa prévia:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.4. A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

12.5. A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.6. A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.7. A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

12.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo artigo.

12.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.10. A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

13. FORMAS DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA

13.1. A forma de entrega dos produtos será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.

13.2. Na ocasião da entrega na unidade requisitante, os materiais devem ser embalados e identificados.

13.3. Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

13.4. Os itens solicitados serão entregues de segunda à sexta-feira no Almoarifado de Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Prefeito José Monteiro, nº 111, Jardim Independência, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

13.5. Os itens solicitados pela Secretaria de Bem-Estar Animal serão entregues de segunda à sexta-feira na Unidade Básica de Saúde Animal Centro (UBASA Centro), situada na Rua Catalão, nº 530, Vila Voturuá, das 09:00 às 16:00 horas, exceto aos feriados e pontos facultativos.

13.6. É responsabilidade da empresa na entrega toda a movimentação do material, cabendo aos funcionários do Departamento de Almoarifado a conferência.

13.7. O prazo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

14. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

a) O planejamento da execução do fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- b) Manter, durante todo o prazo de vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente;
- d) A empresa contratada ficará obrigada a trocar, no prazo de 05 (cinco) dias, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- e) A empresa assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

14.2. A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. Constitui obrigação e responsabilidade da CONTRATANTE o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

16.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

16.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificam seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

16.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

16.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato ou Ata de Registro de Preço – Anexo VII.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação orçamentária:

SECRETARIA PARTICIPANTE

Órgão 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

Verba: MAC / APS / VIG

Diretoria de Atenção Primária à Saúde: 30%;

Diretoria de Atenção Especializada: 10%;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência: 50%;

Diretoria de Vigilância em Saúde: 10%.

Órgão

16.01 SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Previsão aproximada de recursos aplicados:

Ficha Funcional 1282 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

18.10.Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br .

18.11.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.12.O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.saovicente.sp.gov.br/>

São Vicente, 24 de janeiro de 2025

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

1. OBJETO

MODALIDADE LICITATÓRIA SUGERIDA: Pregão na Forma Eletrônica

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de Materiais de Consumo de Enfermagem e outros Insumos utilizados em atendimento aos munícipes nas Unidades de Saúde de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde e o atendimento das necessidades da SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal) do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Preliminarmente cumpre esclarecer que ao Município compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento dos Departamentos Públicos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Segundo a Constituição, “saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

Tal preceito responsabiliza os entes federativos na disponibilidade de recursos, garantindo a assistência terapêutica integral, redação colocada na lei 8080/90 (lei orgânica do SUS).

Justificativa técnica do objeto:

- O presente expediente trata do registro de preços de materiais de consumo de enfermagem e outros insumos, componentes básicos no atendimento aos pacientes na rede de Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, itens indispensáveis no atendimento diário da primária à saúde, especializada e urgência e emergência aos municípios pelo sistema único de saúde – SUS e pela SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal), pelo período de 12 (doze) meses.

Informamos que a base de cálculo utilizada para estabelecer as quantidades necessárias para realizar o Registro de preços, foi a seguinte:

- Itens que fazem parte da padronização de material de enfermagem e novos itens padronizados a pedido das unidades de Urgência e Emergência;
- Estatística de consumo através do sistema informatizado e solicitações de materiais pelos equipamentos de saúde;
- Crescente aumento de demanda devido à retomada de serviços e abertura de novas unidades;
- Quantidade média estimada para o consumo de 12 meses, podendo ocorrer no período o aumento ou queda de consumo.
- Demanda de consumo informada pela SEBEM (Secretaria de Bem-Estar Animal).

Justificativa para o sistema de registro de preços (ata de registro de preços):

A justificativa do Sistema de Registro de Preço está de acordo com o **Decreto Municipal 1215-A**, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e refere a possibilidade de algumas premissas, especificamente as citadas no artigo 3º.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Além disto, alguns outros fatores trazem inúmeras vantagens quando se realiza o sistema de registro de preços, tais como: inexistência da obrigação de reserva orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho; no momento da formalização da ata de registro de preços, não há necessidade de coincidir com o exercício financeiro; a administração pública efetuará o pedido apenas se houver a necessidade e na quantidade suficiente para a ocasião; redução do volume do estoque; redução significativa no volume das licitações, pois a validade do sistema de registro de preços é de doze meses.

Sobre a garantia da economia de escala, sem prejudicar a competitividade:

Justifica-se que o Sistema de Registro de Preços do presente expediente incidirá em contratação com o ganhador do certame, por meio do critério “**menor preço por lote**” e garantirá a confecção de ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Neste período, então, fica possível o favorecimento da economia de escala, ou seja, evitará o fracionamento na aquisição caso a gestão resolvesse realizar mais certames licitatórios do mesmo objeto no período.

Como os itens são divisíveis, acarretando algumas entregas enquanto a ata de registro de preços permanece com sua vigência, será possível também garantir a competitividade, influenciando na ampla participação dos interessados durante a licitação.

Justificativa para o tipo de licitação Menor Preço por Lote:

A Administração deste Município busca confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelos setores técnicos, que são diretamente responsáveis pela gerência das compras, os quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais.

Com isso, os editais devem sempre perseguir a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público.

Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado, sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição.

No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame existisse um vencedor para cada lote, contendo os itens agrupados.

Não entendemos que o agrupamento de itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os materiais licitados, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento desta Administração.

Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra: “Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos”, vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

“(…) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)”.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A própria Lei Federal nº 14.133/2021 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos:

“Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

(...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;”

No caso de serviços, as ressalvas estão no parágrafo primeiro do artigo 47 da lei:

“§1º. Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I — a responsabilidade técnica;

II — o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III — o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado”.

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada **a opção mais vantajosa** para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Deve-se salientar que os lotes foram formulados observando e respeitando itens de mesma natureza e objetivo segundo o princípio da compatibilidade técnica.

Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas, a partir de um único fornecedor vencedor do referido lote, gerando assim maior eficiência na gestão contratual, bem como no processo de entrega, haja vista que é notório o fato de que ao se utilizar de muitos fornecedores para entrega, aumenta-se a incidência de possibilidades de atrasos, o que deve ser evitado a qualquer custo, considerando a importância da natureza dos itens licitados.

Desta forma, adotando a modalidade '**menor preço por lote**', simplesmente se anula a possibilidade de que, num universo de centenas de itens licitados, determinada empresa reste vencedora e responsável apenas pela entrega de um único item específico, o qual, aliás, possuirão valores de empenho ínfimos, o que histórica e comprovadamente resulta em recusas e falhas nas entregas pelos fornecedores.

Neste sentido, inclusive, já decidiu o próprio TCU, no Acórdão 5260/2011 (1a Câmara):

“5. A representante mencionou, como reforço à sua pretensão, a Súmula TCU nº 247, que diz acerca da obrigatoriedade da adjudicação por itens. A atenta leitura da Súmula, contudo, demonstra que a adjudicação ‘por itens’, nela defendida, está posta como contraponto à adjudicação ‘por preço global’. O que pretendeu, então, estabelecer a Súmula TCU nº 247, foi consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes, tanto assim que eles sequer foram mencionados. 6. Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o pregoeiro. 7. Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade.” (grifo nosso).

De mais a mais, os lotes definidos condensam itens passíveis de serem fornecidos por empresas do setor e não impedem a ampla participação de interessados.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Neste sentido:

“Processo: TC-021964.989.21-4 Representante: Cintia Nuciene Sarti de Souza Pinheiro Representada: Prefeitura de Santa Isabel Responsável: Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado – Secretária de Saúde Objeto: impugnação em face do Pregão Presencial nº 29/2021, tendo por objeto o registro de preços para possível aquisição de medicamentos para atenção primária à saúde – APS, pelo período de 12 (doze) meses.

(...)

Este o relatório. Razões expostas na inicial não evidenciam premissa manifestamente reprovável, decorrente de patente ilegalidade ou claro prejuízo à competição, sobretudo pela inexistência de elementos concretos do quanto afirmado. Organização do objeto em 08 lotes não incita constatação de panorama adverso à disputa e, tampouco, suficiente para sobrepujar a presunção de legalidade dos atos licitatórios, certamente amparados em justificativas técnicas devidamente formalizadas. Destaque-se que a avaliação ora empreendida não esgota controle desta Corte sobre os atos encetados no âmbito dos ajustes eventualmente decorrentes do certame, a propiciar, nos termos das Instruções vigentes, exame do quadro de acesso de interessados e atendimento aos princípios e legislação aplicáveis. Nestas condições, adstrito aos pontos suscitados na inicial, indefiro o pleito de suspensão do Pregão Presencial nº 29/2021, da Prefeitura de Santa Isabel. Publique-se. Após, encaminhe-se para ciência do Ministério Público e archive-se. G.C., em 08 de novembro de 2021. EDGARD CAMARGO RODRIGUES CONSELHEIRO”

Previsão de recursos aplicados:

- 30% verba APS, 60% verba MAC, 10% verba VIG.
- Outras verbas estaduais ou federais que vierem a ser disponibilizadas decorrentes de Emendas, Convênios e outros.

Sobre a justificativa do objeto pertencer à classe Natureza Comum:

Justifica-se que o objeto pertence à classe Natureza Comum, pois é o mais adequado para este tipo de compra, abarca aquisição cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela abaixo, com os descritivos dos itens constantes no pregão, segue a numeração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e foi realocada em lotes por semelhança. Essa organização facilita a aquisição e gestão dos itens, garantindo que itens com propriedades e finalidades iguais sejam tratados conjuntamente, otimizando o processo de compra e assegurando a eficiência.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES ABAIXADOR DE LÍNGUA - DE TALA DE MADEIRA LISA, QUE NÃO SOLTE LASCAS, PONTA ARREDONDADA 140 X 15 X 2 MM, PACOTE C/100 UNIDADES CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.913	PACOTE	R\$ 3,79	R\$ 7.250,27

VALOR ESTIMADO – LOTE 1: R\$ 7.250,27

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTERIL 0,25X25MM - CAIXA AGULHAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACUPUNTURA, TAMANHO 0,25 X 25MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM UM MANDRIL CADA AGULHA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.	240	CAIXA	R\$ 12,66	R\$ 3.038,40
3	AGULHA PARA ACUPUNTURA ESTERIL 0,25X40MM - CAIXA	1872	CAIXA	R\$ 14,50	R\$ 27.144,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

AGULHAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACUPUNTURA, TAMANHO 0,25 X 40MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM UM MANDRIL CADA AGULHA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 2: R\$ 30.182,40

LOTE 03– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA ESPINHAL, DESCARTÁVEL Nº 25 X 4 - 3/4 (OBESO) AGULHA PARA RAQUIANESTESIA COM PONTA LANCETA, POSSUI PAREDES MAIS FINAS PARA RETORNO MAIS RÁPIDO DO LÍQUOR E MELHOR INFUSÃO DO ANESTÉSICO. CONECTOR LUER-LOCK TRANSPARENTE. ESTILETE AJUSTADO AO BISEL EVITANDO A OBSTRUÇÃO DA AGULHA E PONTA PROXIMAL COLORIDA SEGUINDO PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	750	CAIXA	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 3: R\$ 4.125,00

LOTE 04– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALGODAO HIDROFILO - ROLO COM 500 GRAMAS	3.975	ROLO	R\$ 13,14	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ALGODÃO HIDRÓFILO, ABSORVENTE, MACIO, UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, PACOTE C/500 GR CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				52.231,50
---	--	--	--	-----------

LOTE 05- AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	<p>ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES</p> <p>ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEdia EMBALADA EM PACOTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	1.202	PACOTE	R\$ 4,04	R\$ 4.856,08



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

7	<p>ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES</p> <p>ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEdia EMBALADA EM PACOTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	2.252	PACOTE	R\$ 5,68	R\$ 12.791,36
8	<p>ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM - PACOTE COM 12 UNIDADES</p> <p>ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 1,00M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODAO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COR NATURAL, SERVINDO-SE DE ACOLCHOAMENTO NOS APARELHOS ORTOPEDICOS, OFERECENDO CONFORTO AO PACIENTE DURANTE O TRATAMENTO, UTILIZADA COMO CAMADA PROTETORA DAS PARTES TRAUMATIZADAS E OUTROS INUMEROS USOS NA ORTOPEdia EMBALADA EM PACOTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, DIMENSOES, MARCA COMERCIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</p>	3.002	PACOTE	R\$ 9,04	R\$ 27.138,08

VALOR ESTIMADO – LOTE 5: R\$ 44.785,52



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 06– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR - FRASCO 125ML ALMOTOLIA PLÁSTICA ÂMBAR, BICO RETO, TAMPA PROTETORA P/PONTEIRA, COM PONTA E ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, CAPACIDADE P/125 ML.	1.520	UNIDADE	R\$ 2,30	R\$ 3.496,00
10	ALMOTOLIA PLASTICA BRANCA - FRASCO 125ML ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA, BICO RETO, TAMPA PROTETORA P/PONTEIRA, COM PONTA E ENCAIXE QUE IMPEÇA VAZAMENTO, CAPACIDADE P/125 ML.	2.270	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 5.084,80

VALOR ESTIMADO – LOTE 6: R\$ 8.580,80

LOTE 07– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA - UNIDADE APARELHO TRICOTOMIZADOR DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE TRICOTOMIA EM AMBIENTES HOSPITALARES, UNIDADE. POSSUI CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA DUPLA EM AÇO INOX E CAPA PROTETORA. UTILIZADO EM REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE PELOS NA ÁREA A SER OPERADA; NÃO REUTILIZAR, DESCARTAR APÓS O USO.	3.375	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 3.105,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 7: R\$ 3.105,00

LOTE 08– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

12	AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL C/BARREIRA BACTERIANA EM SMS AZUL XXGRANDE 1,90 X 1,50 M AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL C/BARREIRA BACTERIANA EM SMS AZUL XXGRANDE 1,90 X 1,50 M. FABRICADA COM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, CONHECIDO COMO SMS. COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS, DUAS EXTERNAS NO PROCESSO SPUNDBOND, CONFEREM AO MATERIAL RESISTÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E UMA INTERNA NO PROCESSO MELTBLOWN, QUE AGE COMO EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES.	2.250,00	UNIDADE	R\$ 10,94	R\$ 24.615,00
13	AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL MANGA LONGA EM SMS TAMANHO G - UNIDADE AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL SMS SEM REFORÇO NAS MANGAS, TAMANHO G, COM A FINALIDADE DE PROTEGER O USUARIO DE UMA POSSIVEL CONTAMINAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E PUNHO DE MALHA. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, PUNHO EM MALHA, DOBRA ASSEPTICA, DUPLA EMBALAGEM.	2.250	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 7.942,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 8: R\$ 32.557,50

LOTE 09– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO GRAMATURA 30G/M² TAMANHO G - UNIDADE AVENTAL DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO BRANCO RESISTENTE GRAMATURA MINIMA 30, MANGA LONGA, COM 1,0 (UM) METRO DE COMPRIMENTO COM TIRAS DE AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA.	112.500	UNIDADE	R\$ 2,09	R\$ 235.125,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

15	<p>AVENTAL IMPERMEAVEL EM TNT GRAMATURA 40G/M² TAMANHO G - UNIDADE</p> <p>AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO G GRAMATURA MINIMA DE 40G/M², MAGA LONGA, GOLA CARECA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR, COM DUPLO FECHAMENTO TRESPASSADA NAS COSTAS POR TIRAS COSTURADAS (PESCOÇO E CINTURA), COMPRIMENTO MINIMO DE 130CM, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BAIXO DESPENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPORCIONANDO BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA E PERMITINDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO.</p>	23.250	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 62.077,50
16	<p>AVENTAL IMPERMEAVEL EM TNT GRAMATURA 50G/M² TAMANHO G - UNIDADE</p> <p>AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO G GRAMATURA MINIMA DE 50G/M², MAGA LONGA, GOLA CARECA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR, COM DUPLO FECHAMENTO TRESPASSADA NAS COSTAS POR TIRAS COSTURADAS (PESCOÇO E CINTURA), COMPRIMENTO MINIMO DE 130CM, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BAIXO DESPENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPORCIONANDO BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA E PERMITINDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO.</p>	20.250	UNIDADE	R\$ 3,64	R\$ 73.710,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 9: R\$ 370.912,50

LOTE 10– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 10CM X 4,5M - ROLO	338	ROLO	R\$ 10,26	R\$ 3.467,88



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 10CM X 4,5M, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,1MM, ARMADURA DE FIOS TRANÇADO, ADERENTE SOBRE SI MESMO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. LIVRE DE LÁTEX, ELIMINA O USO DE TESOURA, VERSÁTIL, FLEXÍVEL E AUTOADERENTE, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E O CONFORTO DO PACIENTE, UTILIZADA PARA IMOBILIZAR, FORNECER COMPRESSÃO CONTROLADA E FIXAR CURATIVOS E DISPOSITIVOS FLEXÍVEL E AUTOADERENTE, A ATADURA SE MOLDA PERFEITAMENTE AOS CONTORNOS DO CORPO, PERMITINDO O CONFORTO DO PACIENTE E A RESPIRAÇÃO DA PELE. SUA REMOÇÃO É FÁCIL E SEM TRAUMAS, PERMITINDO A REUTILIZAÇÃO DA ATADURA, COR PELE.				
295	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 5CM X 4,5M - ROLO BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 5CM X 4,5M, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, RECOBERTA DE ADESIVO ISENTO DE LÁTEX, TORNANDO-SE UM TECIDO ELÁSTICO ADERENTE. MATERIAL POROSO QUE PERMITE A TRANSPIRAÇÃO CUTÂNEA E EVITA A MACERAÇÃO DA PELE, BORDAS MACIAS E NÃO ABRASIVAS QUE PREVINEM CORTES OU MARCAS NA PELE, USO ÚNICO. TAMANHO 5CM X 4,5M	488	ROLO	R\$ 23,49	R\$ 11.463,12

VALOR ESTIMADO – LOTE 10: R\$ 14.931,00

LOTE 11– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - UNIDADE BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DRENAGEM URINÁRIA: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000 ML, FORMADO POR BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SEM FUROS, COM BORDAS TERMOSELADAS, CAPAZ DE SUPORTAR O VOLUME SEM VAZAMENTOS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO GRAVADA DE 25 A 2000 ML (DE 25ML A 100ML A CADA 25ML E DE 100ML A 2000ML A CADA 100ML), COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TUBO EXTENSOR MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FLEXÍVEL PERFEITAMENTE FIXADO AO SISTEMA, COM CLAMP PARA FECHAMENTO, DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA COM BORRACHA AUTOCICATRIZANTE E TERMINAÇÕES PARA CONEXÃO AS LINHAS. RESISTENTE, EFICIENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA DE EXPURGO COM TORNEIRA "T" E ALÇA REFORÇADA EM PLÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10.500	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 33.705,00
----	---	--------	---------	----------	---------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 11: R\$ 33.705,00

LOTE 12– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

19	BOLSA PARA COLOSTOMIA 3 CM - UNIDADE	3.000	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 9.630,00
	BOLSA SIMPLES DE COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL EM POLIETILENO, MEDINDO 14X22CM, FECHADA, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10X10CM, COM ABERTURA APROXIMADA DE 3CM DE DIAMETRO, UNIDADE.				

VALOR ESTIMADO – LOTE 12: R\$ 9.630,00

LOTE 13– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL LONGA PERMANENCIA COM CLAMP PARA FECHAMENTO - UNIDADE	900	UNIDADE	R\$ 20,63	R\$ 18.567,00
	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENAVEL LONGA PERMANENCIA, COM CLAMP PARA FECHAMENTO, PRODUTO DE USO UNICO, ABERTA E DRENÁVEL, COR OPACA, RECORTAVEL DE 19-64MM, EM UMA PEÇA CONTENDO BOLSA COLETORA E BARREIRA PROTETORA DE PELE, CLAMP PARA FECHAMENTO DA ABERTURA APÓS SER FEITA A HIGIENIZAÇÃO, FILTRO DE CARVÃO AIVADO PARA REDUÇÃO DO ODOR DOS GASES, PLACA PROTETORA DE PELE EM RESINA SINTÉTICA COM HIDROCOLÓIDES, BOLSA EM PLASTICO MACIO, MALEAVEL E FLEXIVEL, EMBALADAS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, UNIDADE.				

VALOR ESTIMADO – LOTE 13: R\$ 18.567,00

LOTE 14– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

21	CAIXA PORTA LÂMINA EM POLIPROPILENO RÍGIDO - UNIDADE FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, SISTEMA DE TRAVAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO DA TAMPA POR DOBRADIÇAS. RANHURAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	30	UNIDADE	R\$ 12,30	R\$ 369,00
156	FRASCO PORTA LÂMINA P/ CITOLOGIA - CAPACIDADE 3 LÂMINAS - UNIDADE FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE 03 LÂMINAS E TAMPA ROSQUEÁVEL. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 29 MM (INTERNO), 30 MM (EXTERNO) E ALTURA DE 81 MM COM TAMPA. PESO: 0.9 G FORMATO: TUBO.	600	UNIDADE	R\$ 0,32	R\$ 192,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 14: R\$ 561,00

LOTE 15– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM TNT MEDINDO APROX. 90X140CM (+-10CM) - UNIDADE (ESP/SESAU) CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO "TNT" NÃO FENESTRADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO ÚNICO – SENDO PROIBIDO REPROCESSAR; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE; VALIDADE: 5 ANOS.	1200	UNIDADE	R\$ 22,63	R\$ 27.156,00
23	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO EM TNT 75X75CM - UNIDADE CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO "TNT" COM FENESTRA (L.I.A-LAMINADO IMPERMEÁVEL ABSORVENTE). ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DE USO	1500	UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ÚNICO – SENDO PROIBIDO REPROCESSAR; OFERECE SEGURANÇA, CONFORTO E MALEABILIDADE; VALIDADE: 5 ANOS.				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 15: R\$ 31.176,00

LOTE 16– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	CANETA DESCARTAVEL PARA BISTURI COMANDO MANUAL 3 PINOS CANETA ELETROCIRÚRGICA DESCARTÁVEL, INCISÃO PRECISA E SEGURA E COAGULAÇÃO EFICIENTE NO ATO CIRÚRGICO. EFICIENTE PARA CORTE/COAGULAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ACIONAMENTO PRECISO E O CONFORTO DURANTE O TEMPO DE USO. CONECTOR UNIVERSAL DE TRÊS PINOS, CABO DE 3 METROS, DESIGN ANATÔMICO PARA REDUZIR A TENSÃO NAS MÃOS DURANTE O USO, BOTÕES DE ACIONAMENTO PRECISOS, HEMOSTASIA EFETIVA. LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL APROXIMADAMENTE 6,35CM.	5.625	UNIDADE	R\$ 18,27	R\$ 102.768,75

VALOR ESTIMADO – LOTE 16: R\$ 102.768,75

LOTE 17– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CANULA DE GUEDEL EM P.V.C. NUMERO 00 - UNIDADE CÂNULA DE GUEDEL EM P.V.C. N.º 0, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, APIROGÊNICA, COM FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA	150	UNIDADE	R\$ 3,08	R\$ 462,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	ENTREGA.				
26	CANULA DE GUEDEL EM P.V.C. NUMERO 02 - UNIDADE CÂNULA DE GUEDEL EM P.V.C. N.º 2, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, APIROGÊNICA, COM FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150	UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 382,50
27	CANULA DE GUEDEL EM P.V.C. NUMERO 03 - UNIDADE CÂNULA DE GUEDEL EM P.V.C. N.º 3, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, APIROGÊNICA, COM FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 349,50
28	CANULA DE GUEDEL EM P.V.C. NUMERO 04 - UNIDADE CÂNULA DE GUEDEL EM P.V.C. N.º 4, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, APIROGÊNICA, COM FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150	UNIDADE	R\$ 2,56	R\$ 384,00
29	CANULA DE GUEDEL EM P.V.C. NUMERO 05 - UNIDADE CÂNULA DE GUEDEL EM P.V.C. N.º 5, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, APIROGÊNICA, COM FLEXIBILIDADE, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	150	UNIDADE	R\$ 1,44	R\$ 216,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 17: R\$ 1.794,00

LOTE 18– AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 3,0 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 3,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	120	UNIDADE	R\$ 2,54	R\$ 304,80
31	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 3,5 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 3,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	120	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 310,80
32	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 4,0 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	120	UNIDADE	R\$ 3,18	R\$ 381,60
33	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 4,5 EM P.V.C	120	UNIDADE	R\$ 3,05	R\$366,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.			R\$	
34	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 5,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	120	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 451,20
35	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 5,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	64	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 232,32
36	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 6,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	120	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$465,60



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

37	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 6,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	120	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 388,80
38	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1.508	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 4.840,68
39	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	2.258	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 9.438,44
40	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8,0 EM P.V.C	1.508	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 7.208,24



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
41	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1.133	UNIDADE	R\$ 3,68	R\$ 4.169,44
42	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 9,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 9,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	64	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 231,04
43	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 9,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 9,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	64	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 350,08



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

44	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 2,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	113	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 270,07
45	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 2,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	225	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 641,25
46	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 3,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	225	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 720,00
47	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 3,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	225	UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 587,25
48	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 4,0 EM P.V.C	57	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 185,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
49	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 4,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	57	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$186,39
50	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 5,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 5,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 3,41	R\$ 255,75
51	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 5,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 5,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 245,25

VALOR ESTIMADO – LOTE 18: R\$ 32.230,25

LOTE 19– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR
------	---------------------------------------	------------	---------	-------	-------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

				UNITÁRIO	TOTAL
52	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 0</p> <p>CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 0 , EM METAL, DIAMETRO 6MM, COMPRIMENTO 5,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.</p>	68	UNIDADE	R\$ 74,11	R\$ 5.039,48
53	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 1</p> <p>CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 1 , EM METAL, DIAMETRO 7MM, COMPRIMENTO 5,5CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.</p>	68	UNIDADE	R\$ 68,83	R\$ 4.680,44
54	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 2</p> <p>CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 2 , EM METAL, DIAMETRO 8MM, COMPRIMENTO 6,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.</p>	68	UNIDADE	R\$ 68,83	R\$ 4.680,44
55	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 3</p>	113	UNIDADE	R\$ 67,72	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 3 , EM METAL, DIAMETRO 9MM, COMPRIMENTO 6,5CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.				7.652,36
56	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 4 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4 , EM METAL, DIAMETRO 10MM, COMPRIMENTO 7,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	113	UNIDADE	R\$ 67,50	R\$ 7.627,50
57	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 5 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5 , EM METAL, DIAMETRO 11M, COMPRIMENTO 7,5CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	113	UNIDADE	R\$ 72,66	R\$ 8.810,58
58	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 6	113	UNIDADE	R\$ 54,22	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 6 , EM METAL, DIAMETRO 12MM, COMPRIMENTO 8,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.				6.126,86
--	---	--	--	--	----------

VALOR ESTIMADO – LOTE 19: R\$ 44.017,66

LOTE 20– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.3,0 - UNIDADE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 3,0 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.	75	UNIDADE	R\$ 10,17	R\$ 762,75
60	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.4,0 - UNIDADE	75	UNIDADE	R\$ 10,10	R\$ 757,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 4,0 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.</p>				
61	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.5,0 - UNIDADE</p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 5,0 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.</p>	75	UNIDADE	R\$ 9,86	R\$ 739,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

62	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.6,0 - UNIDADE</p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 6,0 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.</p>	75	UNIDADE	R\$ 9,56	R\$ 717,00
63	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.6,5 - UNIDADE</p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 6,5 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA</p>	75	UNIDADE	R\$ 10,66	R\$ 799,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	UTILIZAÇÃO.				
64	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.7,0 - UNIDADE</p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 7,0 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.</p>	200	UNIDADE	R\$ 9,37	R\$ 1.874,00
65	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.7,5 - UNIDADE</p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 7,5 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU</p>	200	UNIDADE	R\$ 9,88	R\$ 1.976,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.				
66	<p>CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N.8,0 - UNIDADE</p> <p>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM DIÂMETRO N. 8,0 COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATÍVEIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURAÇÕES PARA FIXAÇÃO E IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, NA MESMA. NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERÁ TER BALÃO DE VEDAÇÃO (CUFF) DE BAIXA PRESSÃO. O MANDRIL DEVERÁ TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO À CÂNULA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CADARÇO OU DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZAÇÃO.</p>	150	UNIDADE	R\$ 9,38	R\$ 1.407,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 20: R\$ 9.033,25

LOTE 21 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	<p>CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9FR X 30CM - MONO LUMEN - UNIDADE</p> <p>CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 X 30 CM, EM SILICONE GRAU MÉDICO, MONO LÚMEN.</p> <ul style="list-style-type: none"> • CATETER 100% SILICONE GRAU MÉDICO. • DIMENSÕES E LÚMENES ADEQUADOS PARA RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E PREMATUROS. • CATETER 1 VIA: MONO LÚMEN, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE 	225	UNIDADE	R\$ 225,43	R\$ 50.721,75



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	<p>SOLUÇÕES. • MARCAÇÕES CENTRIMENTRADAS PARA VERIFICAR UMA CORRETA COLOCAÇÃO E A EXTRAÇÃO TOTAL DO CATETER. • INTRODUTOR PEEL OFF E AGULHA COM ORIFÍCIO LATERAL, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO VENOSO. KIT CONTENDO: 1 CATETER PERCUTÂNEO MONO LÚMEN EM SILICONE, 1 INTRODUTOR PEEL OFF (BIPARTIDO), 1 FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL, 1 PINÇA METÁLICA, 1 CONETOR SAFETY SEM AGULHA, 1 GARROTE HEMOSTÁTICO EM SILICONE, 1 EXTENSOR EM PVC COM CONETORES LUER LOCK E CLAMP</p>				
68	<p>CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 2,0FR X 30CM - DUPLO LUMEN - UNIDADE</p> <p>CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 2,0 X 30 CM, SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO GRAU MÉDICO, DUPLO LÚMEN. • CATETER 100% SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO GRAU MÉDICO. • DIMENSÕES E LÚMENES ADEQUADOS PARA RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E PREMATUROS. • CATETER 2 VIAS: DUPLO LÚMEN, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS. • MARCAÇÕES CENTRIMENTRADAS PARA VERIFICAR UMA CORRETA COLOCAÇÃO E A EXTRAÇÃO TOTAL DO CATETER. • INTRODUTOR PEEL OFF E AGULHA COM ORIFÍCIO LATERAL PARA OS TAMANHOS 2 E 3 FR, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO VENOSO KIT CONTENDO: 1 CATETER PERCUTÂNEO DUPLO LÚMEN EM SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO, 1 INTRODUTOR PEEL OFF (BIPARTIDO), 1 FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL, 1 PINÇA METÁLICA, 2 CONETOR SAFETY SEM AGULHA, 1 GARROTE HEMOSTÁTICO EM SILICONE, 2 EXTENSORES EM PVC COM CONETORES LUER LOCK E CLAMP</p>	338	UNIDADE	R\$ 258,07	R\$ 87.227,66

VALOR ESTIMADO – LOTE 21: R\$ 137.949,41



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 22– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	CATETER DE DIÁLISE PERITONIAL TIPO TENCKHOFF 09FR COM 02 CUFFS - UNIDADE CATETER PARA DIALISE PERITONEAL NEONATAL COM DOIS CUFFS TIPO TENCKHOFF CALIBRE 09FR, DIAMETRO 1,75 X 3,00MM, COMPRIMENTO 31CM, EM SILICONE.	50	UNIDADE	R\$ 205,52	R\$ 10.276,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 22: R\$ 10.276,00

LOTE 23– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	CATETER DE OXIGENIO TIPO ÓCULOS ADULTO - UNIDADE CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, CONFECCIONADO EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APRESENTANDO NUMAS DAS EXTREMIDADES UM DISPOSITIVO DE SILICONE QUE SE ADAPTA AS NARINAS, COM FIXAÇÃO SOBRE AS ORELHAS, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	12.000	UNIDADE	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 23: R\$ 10.680,00

LOTE 24– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NEONATAL PARA OXIGÊNIO TERAPIA EM SILICONE O6FR - UNIDADE	300	UNIDADE	R\$ 1,25	R\$ 375,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

<p>CÂNULA NASAL NEONATAL COM FORMATO SOBRE-A-ORELHA, FLEXÍVEL, MACIA, COM PRONGA NASAL EM SILICONE DE CONTORNO ARREDONDADO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA CONTÉM TUBO TIPO "STAR LÚMEN", COM APROXIMADAMENTE 2,10M DE COMPRIMENTO, A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO PARA ASSEGURAR FLUXO CONTÍNUO AO PACIENTE. CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, MACIO E ISENTO DE LATÉX, TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR TRANSPARENTE FLEXIVEL.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 24: R\$ 375,00

LOTE 25– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	<p>CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON CURTO NEONATAL, 24G X 0,56" - UNIDADE</p> <p>CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON VIALON CURTO NEONATAL "24 G X 0,56", 0,7 X 14 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	3.375	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 4.320,00
73	<p>CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 14G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</p> <p>CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	4.875	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 16.867,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

74	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 18G ALBOCATH CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 18 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11.625	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 9.648,75
75	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 20G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	45.375	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 41.291,25
76	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 22G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	63.750	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 59.287,50
77	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 24G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 24 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA	78.750	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 72.450,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DE ENTREGA.					
-------------	--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 25: R\$ 203.865,00

LOTE 26– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	<p>CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 12FRX20CM</p> <p>CATETER PARA HEMODIÁLISE, COM DUPLO LUMEN, RETO, DE POLIURETANO, ASA MOVEL, ORIFÍCIO PARA SUTURA, COM INSCRIÇÃO DO TAMANHO E CALIBRE, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM ACOMPANHAMENTO DE GUIA METÁLICO, DILATADOR, TAMPAS PROTETORAS, CALIBRE 12 FR X 20 CM, COM CONECTOR LUER, PINÇA CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	225	UNIDADE	R\$ 106,67	R\$ 24.000,75
79	<p>CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 4FRX13CM</p> <p>CATETER DUPLO LÚMEN 4 FR X 13CM, 22G - 22G - KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 4 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.</p>	90	UNIDADE	R\$ 44,24	R\$ 3.981,60
80	<p>CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 5FRX13CM</p>	90	UNIDADE	R\$ 45,72	R\$ 4.114,80



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CATETER DUPLO LÚMEN 5 FR X 13CM, 18G - 20G - KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 5 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.				
81	CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 7FRX20CM CATETER DUPLO LÚMEN 7 FR X 20CM, 16G - 16G - KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 7 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.	2.250	UNIDADE	R\$ 48,63	R\$ 109.417,50
82	CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 8FRX20CM CATETER DUPLO LÚMEN 8 FR X 20CM, 14G - 16G- KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 8 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.	45	UNIDADE	R\$ 44,66	R\$ 2.009,70

VALOR ESTIMADO – LOTE 26: R\$ 143.524,35

LOTE 27– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR
------	---------------------------------------	------------	---------	-------	-------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

				UNITÁRIO	TOTAL
83	CATETER TIPO FOGARTY 02FR - UNIDADE CATETER PARA EMBOLECTOMIA E TROMBOLECTOMIA, DISPOSITIVO CONSTITUIDO POR TUBO DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BALÃO EM LÁTEX NATURAL, LUMEM SIMPLES, COM ESTILETE OU GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2FR, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 186,33	R\$ 13.974,75
84	CATETER TIPO FOGARTY 03FR - UNIDADE CATETER PARA EMBOLECTOMIA E TROMBOLECTOMIA, DISPOSITIVO CONSTITUIDO POR TUBO DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BALÃO EM LÁTEX NATURAL, LUMEM SIMPLES, COM ESTILETE OU GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2FR, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 136,33	R\$ 10.224,75
85	CATETER TIPO FOGARTY 04FR - UNIDADE CATETER PARA EMBOLECTOMIA E TROMBOLECTOMIA, DISPOSITIVO CONSTITUIDO POR TUBO DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BALÃO EM LÁTEX NATURAL, LUMEM SIMPLES, COM ESTILETE OU GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2FR, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	150	UNIDADE	R\$ 132,33	R\$ 19.849,50
86	CATETER TIPO FOGARTY 05FR - UNIDADE CATETER PARA EMBOLECTOMIA E TROMBOLECTOMIA, DISPOSITIVO CONSTITUIDO POR TUBO DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BALÃO EM LÁTEX NATURAL, LUMEM SIMPLES, COM ESTILETE OU GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2FR, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 135,17	R\$ 10.137,75
87	CATETER TIPO FOGARTY 06FR - UNIDADE	75	UNIDADE	R\$ 122,33	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

CATETER PARA EMBOLECTOMIA E TROMBOLECTOMIA, DISPOSITIVO CONSTITUIDO POR TUBO DE POLIURETANO, FLEXÍVEL, BALÃO EM LÁTEX NATURAL, LUMEM SIMPLES, COM ESTILETE OU GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 2FR, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				9.174,75
--	--	--	--	----------

VALOR ESTIMADO – LOTE 27: R\$ 63.361,50

LOTE 28– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	CATETER UMBILICAL 4FR - UNIDADE CATETER UMBILICAL, ESTERIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO DE 5 A 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPACA PARA MONITORIZAÇÃO, CONEXÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 4FR - UNIDADE	300	UNIDADE	R\$ 16,24	R\$ 4.872,00
89	CATETER UMBILICAL 5FR - UNIDADE CATETER UMBILICAL, ESTERIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, GRADUADO A CADA CENTIMETRO DE 5 A 25, TRANSPARENTE COM FAIXA RADIOPACA PARA MONITORIZAÇÃO, CONEXÃO LUER LOCK NO EXTREMO PROXIMAL, PONTA ATRAUMÁTICA NO EXTREMO DISTAL, MEDINDO 5FR - UNIDADE	300	UNIDADE	R\$ 11,60	R\$ 3.480,00
90	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 3,5FR - UNIDADE CATETER UMBILICAL DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA PARA EVITAR O TRAUMATISMO VASCULAR. TAMANHO: 3,5 FR, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CADA CENTÍMETRO DO 1º AO 24º CM, CONEXÃO LUER-LOCK E TAMPÃO NO EXTREMO DISTAL.	150	UNIDADE	R\$ 92,03	R\$ 13.804,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

91	CATETER UMBILICAL DUPLO LUMEN 5FR - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 40,58	R\$ 6.087,00
	CATETER UMBILICAL DUPLO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA PARA EVITAR O TRAUMATISMO VASCULAR. TAMANHO: 5 FR, RADIOPACO, MARCAÇÃO EM CADA CENTÍMETRO DO 1º AO 24º CM, CONEXÃO LUER-LOCK E TAMPA NO EXTREMO DISTAL.				

VALOR ESTIMADO – LOTE 28: R\$ 28.243,50

LOTE 29– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
92	CERA PARA OSSO - UNIDADE	75	UNIDADE	R\$ 20,48	R\$ 1.536,00
	CERA PARA OSSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 2,5GR, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE				

VALOR ESTIMADO – LOTE 29: R\$

LOTE 30– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	CLAMP UMBILICAL - UNIDADE	4.500	UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM FORMA DE PINÇA DENTADA INTERNAMENTE, COM FECHO INVOLÁVEL, DE APROXIMADAMENTE 5,5CM DE COMPRIMENTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				

VALOR ESTIMADO – LOTE 30: R\$ 3.690,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 31- AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	COBERTURA PARA OBITO GG - UNIDADE COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. O PRODUTO É ISENTO DE SOLDAS, NO ENTANTO, OCUPANDO 75% DA SUA SUPERFÍCIE FRONTAL CORRE ZÍPER DESTINADO A FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CADÁVER NO SEU INTERIOR, COMO TAMBÉM OFERECER PRATICIDADE NO MOMENTO DE FECHAMENTO, O CADÁVER É VEDADO POR COMPLETO, EVITANDO O CONTATO DO CORPO COM O MEIO EXTERNO. NAS MEDIDAS 90 X 220CM	1.500	UNIDADE	R\$ 22,36	R\$ 33.540,00
95	COBERTURA PARA OBITO P - UNIDADE COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. O PRODUTO É ISENTO DE SOLDAS, NO ENTANTO, OCUPANDO 75% DA SUA SUPERFÍCIE FRONTAL CORRE ZÍPER DESTINADO A FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CADÁVER NO SEU INTERIOR, COMO TAMBÉM OFERECER PRATICIDADE NO MOMENTO DE FECHAMENTO, O CADÁVER É VEDADO POR COMPLETO, EVITANDO O CONTATO DO CORPO COM O MEIO EXTERNO. NAS MEDIDAS 50 X 100CM	57	UNIDADE	R\$ 11,82	R\$ 673,74

VALOR ESTIMADO – LOTE 31: R\$ 34.213,74



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 32- AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS</p> <p>CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO OU REVESTIMENTO IMPERMEAVEL INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7500 E 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	9.225	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 41.512,50
97	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS</p> <p>CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE,</p>	5.625	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 16.987,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 32: R\$ 58.500,00

LOTE 33– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
98	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO DESCARTAVEL PLASTICO COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUADO EM ML, ORIFÍCIO OVAL, ÁREA ADESIVA, ADAPTAÇÃO PERFEITA AO GENITAL, EMBALADOS EM PACOTES IDENTIFICADOS E COM VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15.000	UNIDADE	R\$ 1,80	R\$ 27.000,00
99	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO DESCARTAVEL PLASTICO COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, GRADUADO EM ML, ORIFÍCIO COM 3,0 CM DE DIÂMETRO ÁREA ADESIVA, ADAPTAÇÃO PERFEITA AO GENITAL, EMBALADOS EM PACOTES IDENTIFICADOS E COM VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12.000	UNIDADE	R\$ 1,88	R\$ 22.560,00
100	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX DESCARTAVEL PLASTICO	22.500	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 6.300,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, RECIPIENTE GRADUADO ATÉ 100ML, FITA DUPLA FACE, HIPOALERGÊNICA PARA FIXAÇÃO SEGURA E SEM LESÕES NA PELE, ADAPTAÇÃO PERFEITA AO GENITAL, BORDAS COM SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, QUE ASSEGURAM A INTEGRIDADE DO RECIPIENTE, EVITANDO VAZAMENTOS. EMBALADOS EM PACOTES IDENTIFICADOS E COM VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. MODELO: UNISSEX.				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 33: R\$ 55.860,00

LOTE 34– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	COLETOR UNIVERSAL URINA/FEZES/ESCARRO DE 80 ML COLETOR UNIVERSAL P/URINA/FEZES/ESCARRO, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA DE ROSCA, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 80 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PAZINHA CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	27.100	UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 12.195,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 34: R\$ 12.195,00

LOTE 35– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	CONJUNTO COMPLETO P/INALACAO P/FLUXOMETRO A OXIGENIO	450	UNIDADE	R\$ 6,58	R\$ 2.961,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CONJUNTO COMPLETO PARA INALAÇÃO, COMPOSTO POR MÁSCARA IMPERMEÁVEL EM P.V.C. RESISTENTE, PARA ADULTO, COPO COLETOR E EXTENSÃO COM CONEXÃO P/ FLUXÔMETRO À OXIGÊNIO, CONECTOR VERDE 9/16" 18 UNF.				
103	CONJUNTO COMPLETO P/INALACAO P/FLUXOMETRO A OXIGENIO TAMANHO INFANTIL- UNIDADE CONJUNTO COMPLETO PARA INALAÇÃO A OXIGÊNIO, COMPOSTO POR MÁSCARA IMPERMEÁVEL EM P.V.C. RESISTENTE, INFANTIL, UNIDADE NEBULIZADORA COM RECIPIENTE DE 15ML E EXTENSÃO COM CONEXÃO DE 1,6M P/ FLUXÔMETRO À OXIGÊNIO, CONECTOR VERDE 9/16" 18 UNF.	90	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 576,00
104	CONJUNTO COMPLETO P/INALACAO P/FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO CONJUNTO COMPLETO PARA INALAÇÃO, COMPOSTO POR MÁSCARA IMPERMEÁVEL EM P.V.C. RESISTENTE, COPO COLETOR E EXTENSÃO COM CONEXÃO P/ FLUXÔMETRO À AR COMPRIMIDO, CONECTOR AMARELO 3/4" 16UNF	450	UNIDADE	R\$ 7,28	R\$ 3.276,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 35: R\$ 6.813,00

LOTE 36– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	CURATIVO ADESIVO PARA PKU - UNIDADE BANDAGEM ANTI-SEPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APOS A COLETA, COMPOSICAO TECIDO NAO TECIDO, DE POLIESTER COM ALGODAO NATURAL DE 80 GRS, PAPEL SILICONADO DE 60 GRS., NÃO ESTERIL, USO UNICO (DESTRUIR APOS O USO), UNIDADE	22.500	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 675,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 35: R\$ 675,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 37- AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 X 15CM - UNIDADE CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, CONFORMÁVEL, AUTO-ADESIVO, COMPOSTO DE UMA CAMADA DE HIDROCOLÓIDE UMA CAMADA FINA DE POLIURETANO. ABSORVE EXUDATO E É PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'AGUA E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, TAMANHO 15 X 15 REGULAR.	600	UNIDADE	R\$ 11,07	R\$ 6.642,00
298	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10 X 10CM EXTRA FINO - UNIDADE CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL, CONFORMÁVEL, AUTO-ADESIVO, COMPOSTO DE UMA CAMADA DE HIDROCOLÓIDE UMA CAMADA FINA DE POLIURETANO. ABSORVE EXUDATO E É PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E VAPOR D'AGUA E IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, TAMANHO 10 X 10 EXTRA FINO.	1.500	UNIDADE	R\$ 5,25	R\$ 7.875,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 37: R\$ 14.517,00

LOTE 38- AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
107	DANULA TORNEIRA DE 3 VIAS ESTERIL/PLASTICO - UNIDADE DÂNULA , TORNEIRAS DE 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, INDICADOR E VISÍVEL DO FLUXO, EMBALADO EM PAPEL GRAU - CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100.050	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 58.029,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 38: R\$ 58.029,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 39– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	<p>DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO - GALÃO DE NO MINIMO 3780ML ATÉ 5000ML C/ INATIVADOR</p> <p>DESINFETANTE DE ALTO NIVEL, CONTENDO: 01 GALÃO DE SOLUÇÃO QUIMICA A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO (OPA) NÃO CORROSIVA COM PROPRIEDADES MICROBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA EM CONCENTRAÇÃO DE 0,55% INDICADA PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, SOLUÇÃO PRONTA P/ USO, DURABILIDADE MÁXIMA DE 14 DIAS OU ATÉ QUE SE PRESERVEM AS CONCENTRAÇÕES MÍNIMAS. 01 IINATIVADOR DE SOLUÇÃO PARA O GALÃO</p>	450.000	MILILITRO	R\$ 0,06	R\$ 27.000,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 39: R\$ 27.000,00

LOTE 40– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
109	<p>DRENO CIRURGICO DE SILICONE Ø 10 - 30CM - UNIDADE</p> <p>DRENO CIRÚRGICO DE SILICONE Ø 10 COM 30CM COMPRIMENTO, EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR INTERRUPÇÕES NA DRENAGEM. INDICADO PARA DRENAGEM GERAL CIRÚRGICA, DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENAGEM DE SECREÇÕES PÓS OPERATÓRIAS, DRENAGEM CIRURGIA BARIÁTRICA, DRENAGEM CIRURGIA PLÁSTICA , ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>	300	UNIDADE	R\$ 12,06	R\$ 3.618,00
110	<p>DRENO CIRURGICO DE SILICONE Ø 6 - 30CM - UNIDADE</p>	300	UNIDADE	R\$ 12,82	R\$ 3.846,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	DRENO CIRÚRGICO DE SILICONE Ø 6 COM 30CM COMPRIMENTO, EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR INTERRUPÇÕES NA DRENAGEM. INDICADO PARA DRENAGEM GERAL CIRÚRGICA, DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENAGEM DE SECREÇÕES PÓS OPERATÓRIAS, DRENAGEM CIRURGIA BARIÁTRICA, DRENAGEM CIRURGIA PLÁSTICA , ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
111	DRENO CIRURGICO DE SILICONE Ø 8 - 30CM - UNIDADE DRENO CIRÚRGICO DE SILICONE Ø 8 COM 30CM COMPRIMENTO, EM SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO, PARTE INTERNA CORRUGADA PARA EVITAR INTERRUPÇÕES NA DRENAGEM. INDICADO PARA DRENAGEM GERAL CIRÚRGICA, DRENAGEM MEDIASTINAL, DRENAGEM DE SECREÇÕES PÓS OPERATÓRIAS, DRENAGEM CIRURGIA BARIÁTRICA, DRENAGEM CIRURGIA PLÁSTICA , ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	300	UNIDADE	R\$ 12,29	R\$ 3.687,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 40: R\$ 11.151,00

LOTE 41– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	DRENO DE KEHR MODELO 10FR - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 9,90	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"				1.485,00
113	DRENO DE KEHR MODELO 12FR - UNIDADE DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"	150	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$ 1.225,50
114	DRENO DE KEHR MODELO 14FR - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 8,92	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"				1.338,00
115	DRENO DE KEHR MODELO 16FR - UNIDADE DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"	150	UNIDADE	R\$ 9,41	R\$ 1.411,50
116	DRENO DE KEHR MODELO 18FR - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"				1.225,50
117	DRENO DE KEHR MODELO 20FR - UNIDADE DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"	150	UNIDADE	R\$ 10,10	R\$ 1.515,00
118	DRENO DE KEHR MODELO 22FR - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 9,39	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

<p>DRENO COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COM CERCA DE 30 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16 CM, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO"</p>				1.408,50
--	--	--	--	----------

VALOR ESTIMADO – LOTE 41: R\$ 9.609,00

LOTE 42– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	<p>DRENO DE SUÇÃO 3,2 - UNIDADE DRENO DE SUCCAO DE PVC TRANSPARENTE COM AGULHA PERFURANTE DE 10 A 15CM,DE 1/8" COM TUBO DE ASPIRACAO COM 3,2MM, MULTIPERFURADO, FLEXIVEL, COM RESERVATORIO EM PVC SANFONADO COM TAMPA E CAPACIDADE ATE 500CC, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM PVC TRANSPARENTE COM PINCA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO.</p>	300	UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 7.260,00
120	<p>DRENO DE SUÇÃO 4,8 - UNIDADE DRENO DE SUCCAO DE PVC TRANSPARENTE COM AGULHA PERFURANTE DE 10 A 15CM,DE 3/16" COM TUBO DE ASPIRACAO COM 4,8MM, MULTIPERFURADO, FLEXIVEL, COM RESERVATORIO EM PVC SANFONADO COM TAMPA E CAPACIDADE ATE 500CC, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM PVC TRANSPARENTE COM PINCA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO.</p>	150	UNIDADE	R\$ 31,60	R\$ 4.740,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

121	DRENO DE SUCCÃO 6,4 - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 33,28	R\$ 4.992,00
	DRENO DE SUCCAO DE PVC TRANSPARENTE COM AGULHA PERFURANTE DE 10 A 15CM,DE 1/4" COM TUBO DE ASPIRACAO COM 6,4MM, MULTIPERFURADO, FLEXIVEL, COM RESERVATORIO EM PVC SANFONADO COM TAMPA E CAPACIDADE ATE 500CC, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM PVC TRANSPARENTE COM PINCA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO.				

VALOR ESTIMADO – LOTE 42: R\$ 16.992,00

LOTE 43– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	DRENO DE TÓRAX Nº 08FR - UNIDADE	75	UNIDADE	R\$ 6,96	R\$ 522,00
	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.08FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
123	DRENO DE TÓRAX Nº 10FR - UNIDADE	150	UNIDADE	R\$ 3,77	R\$ 565,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.10FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
124	DRENO DE TÓRAX Nº 12FR - UNIDADE DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.12FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	UNIDADE	R\$ 4,32	R\$ 648,00
125	DRENO DE TÓRAX Nº 14FR - UNIDADE DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.14FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	UNIDADE	R\$ 4,80	R\$ 720,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

126	DRENO DE TÓRAX Nº 16FR - UNIDADE DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.16FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	UNIDADE	R\$ 4,27	R\$ 640,50
127	DRENO DE TÓRAX Nº 18FR - UNIDADE DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.18FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	UNIDADE	R\$ 6,14	R\$ 921,00
128	DRENO DE TÓRAX Nº 28FR - UNIDADE DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.28FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR.	150	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 529,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
129	DRENO DE TÓRAX Nº 32FR - UNIDADE DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.32FR, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE GRAU FARMACEUTICO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTIPERFURADA, MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRURGIA CARDÍACA E DRENAGEM GERAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 43: R\$ 7.060,50

LOTE 44– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130	DRENO PENROSE TAMANHO FINO (PAREDE INT. LISA N.01) DRENO PENROSE Nº 1. - 6MM, FABRICADO EM LATÉX, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO UNICO, BIO COMPATIVEL DE ALTA RESISTENCIA E EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ANTIAERGICAS, ANTI FUNGO, ANTIADERENTE, EVITA A SUA COLABAÇÃO E A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DA DRENAGEM. EMBALADO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 1.155,60
131	DRENO PENROSE TAMANHO LARGO (PAREDE INT. LISA N.03)	360	UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 558,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	DRENO PENROSE Nº 3. - 19MM, FABRICADO EM LATÉX, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO UNICO, BIO COMPATIVEL DE ALTA RESISTENCIA E EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ANTIAERGICAS, ANTI FUNGO, ANTIADERENTE, EVITA A SUA COLABAÇÃO E A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DA DRENAGEM. EMBALADO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
132	DRENO PENROSE TAMANHO MEDIO (PAREDE INT. LISA N.02) DRENO PENROSE Nº 2. - 12MM, FABRICADO EM LATÉX, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVIVEL, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO UNICO, BIO COMPATIVEL DE ALTA RESISTENCIA E EXCELENTE FLEXIBILIDADE, ANTIAERGICAS, ANTI FUNGO, ANTIADERENTE, EVITA A SUA COLABAÇÃO E A INTERRUPÇÃO DO FLUXO DA DRENAGEM. EMBALADO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, NR. DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	360	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 903,60

VALOR ESTIMADO – LOTE 44: R\$ 2.617,20

LOTE 45– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	ELETRODO DE PAPEL DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA ELETRODO DE PAPEL ADULTO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA E MONITORAÇÃO CARDIACA, PAPEL ADESIVO, AREBITE METÁLICO E GEL CONDUTOR, UNIDADE.	112.500	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 22.500,00
134	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTAVEL NEONATAL - PACOTE C/ 50 UNIDADES	225	PACOTE	R\$ 12,95	R\$ 2.913,75



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

<p>ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL DESTINADO PARA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE CARDÍACA DE PACIENTES NEONATOS, COMPOSTO DE DORSO DE TECIDO PERFURADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL E SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL, PINO METÁLICO DE AÇO INOX 304 E CONTRAPINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR; LINER DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 45: R\$ 25.413,75

LOTE 46– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
135	<p>EQUIPO ADULTO 2 VIAS MULTIVIAS COM CLAMP - UNIDADE EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA</p>	7.500	UNIDADE	R\$ 0,80	R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO				
136	EQUIPO INFANTIL 2 VIAS MULTIVIAS COM CLAMP - UNIDADE EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP, FUNÇÃO DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATETER, AGULHA). DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO, LUER FÊMEA DE 2 VIAS, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; - CLAMP EM CORES DIFERENTES; - CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA ROSQUEÁVEL; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. • ESTÉRIL- ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO • FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL • TUBO DE 18 CM • CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL • PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO • CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL • ATÓXICO E APIROGÊNICO • DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	3.000	UNIDADE	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 46: R\$ 10.860,00

LOTE 47– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137	EQUIPO P/ SOLUÇÕES MACRO GOTAS - UNIDADE EQUIPO MACRO GOTA P/ INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES, INJETOR LATERAL COM MENBRANA AUTOCICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM GOTEJAMENTO 20 GOTAS/MINUTO, FILTRO DE AR, BICO BISELADO, TUBO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE DESCENDENTE, COM CONECTOR LUER SLIP, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, EMBALADO	228.750	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 400.312,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

	INDIVIDUALMENTE.				
138	EQUIPO P/ SOLUÇÕES MICRO GOTAS - UNIDADE EQUIPO P/APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS , COM INJETOR LATERAL, MICRO GOTAS COPO NÍVEL INCOLOR, BICO BISELADO TUBO VINIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE, COM CONECTOR P/SCALP SOLDADO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	22.500	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 53.100,00
139	EQUIPO P/ SOLUÇÕES MICRO GOTAS C/ BURETA 150ML- UNIDADE EQUIPO P/APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MICRO GOTAS COM, BURETA DE 150 ML, BICO BISELADO TUBO VINIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE, COM CONECTOR P/SCALP SOLDADO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3.375	UNIDADE	R\$ 2,13	R\$ 7.188,75
140	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO CAMARA DUPLA - UNIDADE EQUIPO TRANSFUÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, COM GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS POR MILILITRO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	5.625	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 18.225,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 47: R\$ 478.826,25

LOTE 48– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% - UNIDADE ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA 2% , ANTI- SEPTICA DE ESCOLHA NO AMBIENTE HOSPITALAR PELO AMPLO ESPECTRO DE ACO, OTIMA TOLERANCIA DERMICA E PRINCIPALMENTE PELO LONGO EFEITO RESIDUAL DE 6 A 8 HORAS, EMBALADA	24000	UNIDADE	R\$ 1,74	R\$ 41.760,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDIVIDUALMENTE, UNIDADE.				
---------------------------	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 8: R\$ 41.760,00

LOTE 49– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	<p>ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS ADULTO E INFANTIL - UNIDADE</p> <p>CÂMARA PARA INALAÇÃO, FABRICADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM VOLUME DE 150ML, INDICADA NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, A PACIENTES COM INFLAMAÇÕES BRÔNQUICAS COMO ASMA E DOENÇAS PULMONARES CRÔNICAS. EM FORMATO ANATÔMICO, DE USO ADULTO E INFANTIL, VEM ACOMPANHADO DE MÁSCARA MALEÁVEL, DE TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL A ADULTOS E CRIANÇAS. COM O CORPO TRANSPARENTE, POSSUI VÁRIAS CORES DISPONÍVEIS PARA SEUS VÁRIOS COMPONENTES. PRODUZIDO DENTRO DAS NORMAS ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 E RDC 59/ BPF, REGISTRADO NA ANVISA.</p>	450	UNIDADE	R\$ 27,00	R\$ 12.150,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 49: R\$ 12.150,00

LOTE 50– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	<p>ESPARADRAPO IMPERMEAVEL ROLO C/ CAPA PROTETORA</p> <p>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM X 4,5M BRANCO COM BOA ADERÊNCIA, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE, EM ROLOS UNIFORMES COM CAPA PROTETORA DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, EMBALADA INDIVIDUALMETE.</p>	15600	ROLO	R\$ 8,35	R\$ 130.260,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 50: R\$ 130.260,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 51– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
144	<p>ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO MANUAL E RASTREABILIDADE COM INDICADOR CLASSE I - ROLO C/ 1000 ETIQUETAS</p> <p>ETIQUETAS ADESIVAS QUE SUPOORTAM A ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A 134°C, NAS DIMENSÕES (100X50MM), COM DUPLA CAMADA ADESIVA, COM INDICADOR CLASSE I DA NORMA ISO 11.140-1 QUE MUDA DA COR ROSA PARA MARROM MOSTRANDO QUE O PRODUTO IDENTIFICADO PASSOU PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, EM ROLOS COM 1000 ETIQUETAS. CADA ETIQUETA CONTÉM 10 CAMPOS PARA PREENCHIMENTO MANUAL OU IMPRESSORAS DAS SEGUINTE INFORMações: DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, AUTOCLAVE,</p>	90	ROLO	R\$ 155,33	R\$ 13.979,70

VALOR ESTIMADO – LOTE 51: R\$ 13.979,70

LOTE 52– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	<p>EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO CONECTOR 1/4 X 1/4 - UNIDADE</p> <p>EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, CONECTOR GRADUADO, FLEXÍVEL EM SUAS EXTREMIDADES. CONECTORES/CONECTOR UNIÃO (1/4x1/4), COMPRIMENTO E DIÂMETRO DA EXTENSÃO. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO, ASPIRAÇÃO, DRENAGEM E CONDUÇÃO DE LÍQUIDO E GASES EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS. TAMANHO: 2 METROS.</p>	7.500	UNIDADE	R\$ 1,65	R\$ 12.375,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 52: R\$ 12.375,00

LOTE 53– AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	FILME PARA ULTRASOM 110MM X 20M - ROLO FILME PARA ULTRASOM 110MM X 20M - UNIDADE	450	ROLO	R\$ 47,99	R\$ 21.595,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 53: R\$ 21.595,50

LOTE 54– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MMX50M - ROLO FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO COM 19MM X 50M, BRANCA COM DORSO EM PAPEL CREPADO, ADESIVO ACRÍLICO, DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PERMITA A ESCRITA A LÁPIS OU A TINTA, EMBALADA EM ROLO INDIVIDUAL	15.100	ROLO	R\$ 3,07	R\$ 46.357,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 54: R\$ 46.357,00

LOTE 55– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
148	FITA MÉTRICA COSTURA MEDIDAS CORPORAL 1,50M - UNIDADE DIMENSÃO: 150 X 2 CM PARA TODOS OS TIPOS DE MEDIDAS: ALFAIATE, COSTURA, ARTESANATO, MEDIDAS DO CORPO E USO GERAL. PRODUTO COM DUPLA FACE SENDO OS DOIS LADOS COM CENTÍMETROS. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO	30	UNIDADE	R\$ 10,23	R\$ 306,90

VALOR ESTIMADO – LOTE 55: R\$ 306,90

LOTE 56– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

149	FITA MICROPOROSA 1,2CMX10M COM CAPA PROTETORA - ROLO FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 1,2 CM X 10M, FITA DE TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO, C/ CAPA PROTETORA, EMBALADA INDIVIDIALMETE.	1.800	ROLO	R\$ 3,26	R\$ 5.868,00
150	FITA MICROPOROSA 2,5CMX10M COM CAPA PROTETORA - ROLO FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 2,5CM X 10M, FITA DE TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA PROTETORA, EMBALADA INDIVIDIALMETE.	15.000	ROLO	R\$ 2,89	R\$ 43.350,00
151	FITA MICROPOROSA 5CMX10M COM CAPA PROTETORA - ROLO FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA, 5 CM X 10 M, FITA DE TECIDO NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRILICO, COM CAPA PROTETORA, EMBALADA INDIVIDIALMETE.	15.000	ROLO	R\$ 4,17	R\$ 62.550,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 56: R\$ 111.768,00

LOTE 57– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
152	FIXADOR DE LAMINAS P/ CITOLOGIA ONCOTICA - FRASCO FIXADOR DE LÂMINA P/CITOLOGIA ONCÓTICA, HOMOGÊNEO, DE SECAGEM RÁPIDA, EM FRASCO DE 100 ML, UNIDADE.	225	FRASCO	R\$ 21,20	R\$ 4.770,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 57: R\$ 4.770,00

LOTE 58– AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153	<p>FRASCO DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 2000 ML - UNIDADE</p> <p>FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA RÁPIDA, TAMPA COM TRÊS VIAS, TUBO INTERNO BISELADO, ESPIRAL PLÁSTICO PARA EVITAR O ACOTOVELAMENTO DA EXTENSÃO, CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO, TUBO EXTENSOR EM PVC, APTADOR UNIVERSAL DE DRENOS E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO PARA TRANSPORTE. INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E PLEURAL. ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO. FRASCO COM 2000 ML.</p>	450	UNIDADE	R\$ 24,58	R\$ 11.061,00
154	<p>FRASCO DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 250 ML - UNIDADE</p> <p>FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACEINTE, ATÓXICO, COM TÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACEINTE, APIROGÊNICO, TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO COM 2 VIAS, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO E MANIPULAÇÃO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC FLEXIVEL, COM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DO FLUXO E CONECTOR UNIVERSAL DE DRENOS TORÁXICOS. INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E PLEURAL. ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO. FRASCO COM 250 ML.</p>	150	UNIDADE	R\$ 45,63	R\$ 6.844,50
155	<p>FRASCO DRENAGEM TORÁCICA/MEDIASTINAL 500ML - UNIDADE</p>	150	UNIDADE	R\$ 25,22	R\$ 3.783,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

FRASCO COLETOR RÍGIDO EM PVC CRISTAL, GRADUADO, COM RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACEIENTE, ATÓXICO, COM TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO DO PACEINTE, APIROGÊNICO, TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO COM 2 VIAS, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO E MANIPULAÇÃO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC FLEXIVEL, COM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO E CONECTOR UNIVERSAL DE DRENOS TORÁXICOS. INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E PLEURAL. ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO. FRASCO COM 500 ML.				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 58: R\$ 21.688,50

LOTE 59– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157	GEL PARA ULTRASSON - GALÃO 05 LITROS GEL INCOLOR E INODORO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO P/ TRANSMISSÃO ULTRASSONICA E ELÉTRICA DE ECG, ECOGRAFOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA, ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE. COM PH NEUTRO, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOSDE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APÓS EXAME, ENVASADO EM GALÃO COM 5000 GRAMAS , CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.	15	GALÃO	R\$ 26,91	R\$ 403,65

VALOR ESTIMADO – LOTE 59: R\$ 403,65



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 60– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - CAIXA C/ 75 UNIDADES HASTES FLEXÍVEIS SEGURAS E ABSORVENTES COM PONTA DE ALGODÃO ACONDICIONADA EM CAIXA COM 75 UNIDADES, CONTÉM PONTAS DE ALGODÃO COM ANTIGERMES E PODE SER USADO PARA A APLICAÇÃO DE ALGUNS MEDICAMENTOS. IDEAL PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS MAIS SENSÍVEIS COMO ORELHAS, OLHOS, UMBIGO E NARIZ, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	150	CAIXA	R\$ 1,34	R\$ 201,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 60: R\$ 201,00

LOTE 61– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
159	IMOBILIZADOR IMPERMEAVEL DE CABEÇA ADULTO - UNIDADE	750	UNIDADE	R\$ 146,33	R\$ 109.747,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

<p>IMOBILIZADOR IMPERMEAVEL DE CABEÇA ADULTO, TAMANHO: ADULTO (LARGURA 40 CM / ALTURA 25 CM / IMOB. DE CABEÇA - ALTURA 15 CM / LARGURA 25 CM / COMPRIMENTO DE TIRAS PARA TESTA E QUEIXO 76 CM) PESO: 0,656 KG CORES: AMARELO, VERMELHO E AZUL CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA. POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA (PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM. LATERAIS FIXADA NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM. ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAR DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL. INDICADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA NO CASO DE RESGATE DE PACIENTES, DANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO ALTO SOCORRO. DEVERÁ SER USADO, COM O COLAR CERVICAL DE RESGATE TIPO, COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL TREINAMENTO, COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM REGULAGEM.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 61: R\$ 109.747,50

LOTE 62 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
160	INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE LEITURA 24 HORAS - UNIDADE	15.600	UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 36.504,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	INDICADOR BIOLÓGICO, PARA MONITORIZACAO DE ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE A VAPOR, TEMPO DE INCUBAÇÃO 24 HORAS, COMPOSTO DE FRASCO TERMOPLÁSTICO CONTENDO UM DISCO (CARREADOR) IMPREGNADO COM POPULAÇÃO MÍNIMA ENTRE 100 MIL A 1 MILHÃO ESPOROS BACTERIANOS, INCLUINDO TAMBÉM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO DE 5 A 7 ML DE MEIO DE CULTIVO (TRYPTONA) QUE INCUBADO EM CONDIÇÕES E COM TEMPERATURA APROPRIADA MUDA DE COR ROXA PARA O AMARELO NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS, OU PERMANECE NA COR ORIGINAL (ROXA) NA AUSÊNCIA DESTES. ROTULO CONTENDO DATA E LOTE DE FABRICACAO, ESPACO PARA IDENTIFICACAO DA CARGA, LISTA COM INDICADOR QUIMICO. TIPO DE ESPOROS BACTERIANOS: GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS POPULAÇÃO MÍNIMA: 100 MIL A 1 MILHÃO TEMPERATURA DE INCUBAÇÃO: 55 A 60°C TEMPO DE INCUBAÇÃO: 24 HORAS DIÂMETRO DA AMPOLA: 9 MM				
161	INDICADOR BIOLÓGICO P/ AUTOCLAVE LEITURA RÁPIDA (ATÉ 03 HORAS) – UNIDADE	3.650	UNIDADE	R\$ 20,78	R\$ 75.847,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

<p>INDICADOR BIOLÓGICO, PARA MONITORIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR COM LEITURA FINAL NEGATIVA EM ATÉ 03 HORAS, COMPOSTO DE TAMPA PLÁSTICA CONTENDO PAPEL FILTRO HIDROFÓBICO, QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA, MEIO DE CULTURA, TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE <i>Geobacillus stearothermophilus</i>, FRASCO FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO QUE ACONDICIONA A TIRA DE PAPEL COM ESPOROS E O MEIO DE CULTURA. ROTULO CONTENDO DATA E LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DA CARGA, LISTA COM INDICADOR QUÍMICO.</p> <p>COMODATO: A EMPRESA FICA RESPONSÁVEL POR FORNECER EM REGIME DE COMODATO PELO TEMPO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, 01 INCUBADORA COMPATÍVEL COM OS INDICADORES BIOLÓGICOS OFERTADOS, PARA USO NO HOSPITAL DO VICENTINO, A SER ENTREGUE NO ENDEREÇO, EM SETOR A SER INDICADO POSTERIORMENTE, PRESTANDO ASSISTÊNCIA E TREINAMENTO, ASSIM QUE NECESSÁRIO.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 62: R\$ 112.351,00

LOTE 63– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
162	INDICADOR BOWIE E DICK PARA TESTE EM AUTOCLAVE - UNIDADE PARA CONFEÇÃO DE PACOTE TESTE DE ACORDO COM A AAMI, PARA IDENTIFICAR AS FALHAS NA RETIRADA DE AR. FOLHA PARA TESTE DE BOWIE & DICK COM LISTRAS NA COR CREME QUE APÓS O TESTE REAGIRÁ	2.500	UNIDADE	R\$ 6,81	R\$ 17.025,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

UNIFORMEMENTE PARA A COR.INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VÁCUO. TAMANHO APROXIMADO 22 X 28 CM.				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 63: R\$ 17.025,00

LOTE 64– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 6 - UNIDADE EMULADORES INTEGRADORES CLASSE 6 SEGUNDO ISO 11140 PARA MONITORAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR SATURADO. CHECAGEM INTEGRADA DAS VARIÁVEIS: PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DE MUDANÇA DE COR - SEGURANÇA NA LIBERAÇÃO DA CARGA ESTERILIZADA CUMPRIMENTO À NORMA ISO 11140 - PADRÃO DE QUALIDADE INTERNACIONAL CALIBRADOS EM AUTOCLAVE LABORATORIAL B.L.E.R- QUALIDADE PADRONIZADA DE RESPOSTA INSTRUÇÃO DE LEITURA NA PRÓPRIA FITA TESTE - FÁCIL INTERPRETAÇÃO	50.000	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 64: R\$ 19.500,00

LOTE 65– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
164	INTRODUTOR PARA CATETER PICC 2FR - UNIDADE CATETER 100% POLIURETANO RADIOPACO COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO. • INTRODUTOR E AGULHA COM ORIFÍCIO LATERAL PARA O TAMANHO 2 FR. • USADO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE COLOCAÇÃO DE CATETERES PICC. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.	75	UNIDADE	R\$ 181,33	R\$ 13.599,75



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

VALOR ESTIMADO – LOTE 65: R\$ 13.599,75

LOTE 66– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
165	<p>KIT INTRODUTOR DE DIU - KIT</p> <p>KIT PARA INSERÇÃO DE DIU COMPLETO:</p> <p>1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO.</p> <p>1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO</p> <p>1 PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA, COM 26,5CM DE COMPRIMENTO</p> <p>1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO;</p> <p>1 TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO;</p> <p>1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO;</p> <p>10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA.</p> <p>1 CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO.</p> <p>TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO CIRÚRGICO, NO FORMATO “ENVELOPE”, DE MODO QUE PERMITE A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA.</p>	10	KIT	R\$ 63,18	R\$ 631,80

VALOR ESTIMADO – LOTE 66: R\$ 631,80

LOTE 67– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

				UNITÁRIO	TOTAL
166	KIT PARTO - UNIDADE CONTENDO: 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (2,00 X 0,90 M); 01 LENÇOL DESCARTÁVEL ESTÉRIL (1,00 X 0,90 M); 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO; 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLÁSTICO; 01 ABSORVENTE HOSPITALAR; 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS; 01 BISTURI DESCARTÁVEL NÚMERO 22; 01 SACO PLÁSTICO DE 20 LITROS; 01 ENVELOPE COM 10 (DEZ) UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS; 02 ENVELOPES COM ÁLCOOL (GEL); 01 PAR DE LUVAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL.	450	UNIDADE	R\$ 241,33	R\$ 108.598,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 67: R\$ 108.598,50

LOTE 68– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167	KIT RESERVATÓRIO REANIMADOR NEONATAL - UNIDADE RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL E NEONATAL, POSSUI BALÃO EM PVC,CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO É DE ATÉ 1000 ML. SEM A NECESSIDADE DE UMA VÁLVULA INTERMEDIÁRIA PARA CONEXÃO COM O AMBÚ, SENDO CONECTADO DIRETAMENTE NO MESMO, PARA AMBU COM CONEXÃO DIRETA. ESTE MODELO DE RESERVATÓRIO É COMPATÍVEL COM O AMBU NEONATAL EM SILICONE E O AMBU INFANTIL EM SILICONE, NÃO COMPATÍVEL COM OS MODELOS ANTIGOS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL E NEONATAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1000 ML - POSSUI BALÃO EM PVC - COMPATÍVEL COM AMBU DE CONEXÃO DIRETA	150	UNIDADE	R\$ 146,34	R\$ 21.951,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 68: R\$ 21.951,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 69– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTAVEL, ESTERIL N.11 - UNIDADE LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N. 11, AÇO INOXIDÁVEL, PERFEITO FIO DE CORTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	9.000	UNIDADE	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
169	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTAVEL, ESTERIL N.15 - UNIDADE LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N. 15, AÇO INOXIDÁVEL, PERFEITO FIO DE CORTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	15.000	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
170	LÂMINA DE BISTURI, DESCARTAVEL, ESTERIL N.23 - UNIDADE LÂMINA DE BISTURI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL N. 23, AÇO INOXIDÁVEL, PERFEITO FIO DE CORTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	42.000	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 11.340,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 69: R\$ 16.710,00

LOTE 70– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
171	LÂMINA MICROSCOPIA, VIDRO C/BORDA FOSCA - CX C/ 50 UNID LÂMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES	750	CAIXA	R\$ 6,33	R\$ 4.747,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 70: R\$ 4.747,50

LOTE 71– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

172	LANCETA PICADORA PARA PKU - TESTE DO PEZINHO - CAIXA MICROLANCETA PICADORA PARA TESTE DO PÉZINHO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	450	CAIXA	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
-----	--	-----	-------	----------	--------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 71: R\$ 3.600,00

LOTE 72– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50M - ROLO PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO 100% CELULOSE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	13.803	ROLO	R\$ 6,07	R\$ 83.784,21

VALOR ESTIMADO – LOTE 72: R\$ 83.784,21

LOTE 73– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
174	LUVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA EM TNT - UNIDADE	60.000	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 88.200,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

<p>LUVA DESCARTÁVEL PARA ASSEPSIA, INDICADO PARA AUXILIAR NA HIGIENE PESSOAL DE PACIENTES ACAMADOS QUE NECESSITAM DE BANHO NO LEITO. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, FELPUDA, MACIA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSÔNICA, ISENTA DE LÁTEX. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, MEDIDAS APROXOMADAS: 0,25 X 14,5, GRAMATURA: 80 GR A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, UNIDADE.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 73: R\$ 88.200,00

LOTE 74– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
175	<p>LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO EM VINIL - CAIXA</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO - EM VINIL, NÃO TALCADA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	300	CAIXA	R\$ 9,93	R\$ 2.979,00
176	<p>LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO EM VINIL - CAIXA</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO - EM VINIL, NÃO TALCADA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	300	CAIXA	R\$ 8,66	R\$ 2.598,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 74: R\$ 5.577,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 75– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
177	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM - ROLO MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 08CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	750	ROLO	R\$ 9,43	R\$ 7.072,50
178	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10 CM - ROLO MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	750	ROLO	R\$ 9,30	R\$ 6.975,00
179	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15 CM - ROLO MALHA TUBULAR COM APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA, CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODAO, TIPO PUNHO SIMPLES, A MALHA DEVERA APRESENTAR ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EM ROLO COM 15 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA	750	ROLO	R\$ 14,87	R\$ 11.152,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 75: R\$ 25.200,00

LOTE 76– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

				UNITÁRIO	TOTAL
180	MANTA TERMICA - UNIDADE MANTA TÉRMICA (COBERTOR) ALUMINIZADA PARA QUEIMADOS, TAMANHO 2,10M X 1,40M.	750	UNIDADE	R\$ 6,51	R\$ 4.882,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 76: R\$ 4.882,50

LOTE 77– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
181	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO - UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, LONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE, NO TAMANHO ADULTO, COM DIMENSÕES DE 15,5 CM (ALTURA) X 8 CM (LARGURA). A MÁSCARA DE OXIGÊNIO APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO UM TUBO EXTENSOR, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1000 ML E UMA VÁLVULA UNILATERAL ANTI-RETORNO.	1500	UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 7.965,00
182	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO - UNIDADE MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, PRODUTO TERÁPICO DE OXIGENIOTERAPIA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, APRESENTA-SE EM FORMATO MALEÁVEL, LONGADO E LEVE, DE DESIGN ANATÔMICO, COM FIXADOR NASAL E AJUSTE À FACE, NO TAMANHO ADULTO, COM DIMENSÕES DE 11,5 CM (ALTURA) X 6 CM (LARGURA). A MÁSCARA DE OXIGÊNIO APRESENTA EM SUA COMPOSIÇÃO UM TUBO EXTENSOR, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 600 ML E UMA VÁLVULA UNILATERAL	900	UNIDADE	R\$ 6,34	R\$ 5.706,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANTI-RETORNO.					
---------------	--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 77: R\$ 13.671,00

LOTE 78– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183	<p>MASCARA DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO - UNIDADE</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. ELASTICO PARA ENCAIXE NA ORELHA, CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM. DISPONÍVEL NA COR BRANCA, EMBALADAS EM PACOTE COM 50 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.</p>	337.575	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 47.260,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 78: R\$ 47.260,50

LOTE 79– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	<p>MASCARA DESCARTAVEL PFF2/N95 - UNIDADE</p> <p>MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA CONTRA TRANSMISSAO AEREA COM FILTRO PFF2/N95, IMPRESSO EM CADA EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA FILTRAR PARTICULAS DE 0,3 MICRA DE DIAMETRO COM EFICIENCIA DE ~ 95%, FORMATO DE MEIA PECA FACIAL, CONSTITUIDO DE CAMADAS FILTRANTES GARANTINDO PERFEITA ADAPTACAO E VEDACAO, FITAS MALEAVEIS E RESISTENTES A ELASTICIDADE PARA FIXACAO NA CABECA, PRESILHAS DE FIXACAO METALICA PARA O PERFEITO AJUSTE NO NARIZ,</p>	11.250	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 7.425,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

TAMANHO UNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - N95 (NIOSH-42CFR84 – ESTADOS UNIDOS) - KN95 (GB2626-2006-CHINA) - PFF2 (ABNT/NBR 13.698-2011 – BRASIL) - FFP2 (EN 149-2001 - EUROPA) - P2 (AS/NZA 1716:2012 – AUSTRÁLIA/NOVA ZELÂNDIA) - KOREA 1ST CLASS (KMOEL-2017-64 - CORÉIA) - DS (JMHLW-NOTIFICAÇÃO 214, 2018 - JAPÃO) OBS.SEM VÁLVULA.				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 79: R\$ 7.425,00

LOTE 80– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185	MÁSCARA PARA ANESTESIA E REANIMAÇÃO - TAMANHO INFANTIL 2/ADOLESCENTE EM SILICONE - UNIDADE MÁSCARA PARA AMBU REANIMADOR DE SILICONE - TAMANHO INFANTIL 2/ADOLESCENTE MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO MANUAL E ANESTESIAS, PRODUZIDO EM MATERIAL TRANSLÚCIDO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. COXIM INFLÁVEL - SILICONE.	45	UNIDADE	R\$ 31,02	R\$ 1.395,90
186	MÁSCARA PARA ANESTESIA E REANIMAÇÃO - TAMANHO NEONATAL EM SILICONE - UNIDADE MÁSCARA PARA AMBU REANIMADOR DE SILICONE - TAMANHO NEONATAL MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO MANUAL E ANESTESIAS, PRODUZIDO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. COXIM INFLÁVEL - SILICONE.	45	UNIDADE	R\$ 28,72	R\$ 1.292,40
187	MÁSCARA PARA ANESTESIA E REANIMAÇÃO - TAMANHO INFANTIL EM SILICONE - UNIDADE	45	UNIDADE	R\$ 30,24	R\$ 1.360,80



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	MÁSCARA PARA AMBU REANIMADOR DE SILICONE - TAMANHO INFANTIL MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO MANUAL E ANESTESIAS, PRODUZIDO EM MATERIAL TRANSLÚCIDO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. COXIM INFLÁVEL - SILICONE.				
188	MÁSCARA PARA ANESTESIA E REANIMAÇÃO - TAMANHO PREMATURO EM SILICONE - UNIDADE MÁSCARA PARA AMBU REANIMADOR DE SILICONE - TAMANHO PREMATURO MÁSCARA PARA PROCEDIMENTOS DE REANIMAÇÃO MANUAL E ANESTESIAS, PRODUZIDO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL. COXIM INFLÁVEL - SILICONE.	45	UNIDADE	R\$ 30,72	R\$ 1.382,40

VALOR ESTIMADO – LOTE 80: R\$ 5.431,50

LOTE 81– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
311	ACIDO PERACÉTICO 0,2% PRONTO USO C/ INIBIDOR - FRASCO 1 LITRO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, PRONTO USO, DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE EXCLUSIVAMENTE DE USO PROFISSIONAL ODONTO MÉDICA HOSPITALAR, QUE POSSUI COMO PRINCÍPIO ATIVO O ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS. EFICAZ CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. ACOMPANHA O SACHÊ INIBIDOR DE CORROSÃO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.500	FRASCO	R\$ 31,60	R\$ 79.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

313	FITA TESTE DE CONCENTRAÇÃO DE ACIDO PERACÉTICO 0,2% - UNIDADE FITA DE TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO, INDICADAS PARA LEITURA DO TEOR DE ATIVO NA SOLUÇÃO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL DE ÁCIDO PERACÉTICO. SUA FAIXA DE MEDIÇÃO É DE 250 A 2000 PPM. UNIDADE.	2.000	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00
-----	--	-------	---------	----------	--------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 81: R\$ 84.160,00

LOTE 82– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
189	OCULOS DE PROTECAO - UNIDADE OCULOS DE PROTECAO; DESTINADO PARA PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE; COMPOSTO DE ARMACAO EM PECA UNICA, HASTE, LENTE; COM ARMACAO EM PLASTICO, VISOR CURVO COM PROTECAO LATERAL; COM HASTES EM PLASTICO DO TIPO ESPATULA; LENTE DEVERA SER EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, ANTI-EMBACANTE E ANTI-RISCO; RESISTENTE A PARTICULAS VOLANTES E MULTIDIRECIONAIS; COM CAPACIDADE DE ABSORVER NO MINIMO 99.9% DE RAIOS UVA E UVB; O OCULOS DEVERA PROPORCIONAR VISAO AMPLA; COM LENTE INCOLOR, COM O NOME DO FABRICANTE GRAVADO NA MESMA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; COM GARANTIA TOTAL DE NO MINIMO 12 MESES; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ATENDER A NORMA NR-6 E CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO VALIDO.	900	UNIDADE	R\$ 5,76	R\$ 5.184,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 82: R\$ 5.184,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 83– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
190	PAPEL ALUMINIO - ROLO 0,3X7,5 METROS PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 0,30 X 7,5 METROS.	600	ROLO	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 83: R\$ 1.884,00

LOTE 84– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
191	PAPEL TERMOSENSIVEL 100MMX20M P/ REGISTRO EM ELETROCARDIOGRAFO PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDIÓGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 100 MM X 20 M.	150	ROLO	R\$ 37,30	R\$ 5.595,00
192	PAPEL TERMOSENSIVEL 48MMX20M P/ REGISTRO EM ELETROCARDIOGRAMA - ROLO PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDIÓGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 48 MM X 20 M. PARA USO EM DESFRIBILLADOR CMOS-DRAKE	150	ROLO	R\$ 5,57	R\$ 835,50
193	PAPEL TERMOSENSIVEL 48MMX30M P/ REGISTRO EM ELETRO PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDIÓGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 48 MM X 30 M.	150	ROLO	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
194	PAPEL TERMOSENSIVEL 55MMX30M P/ REGISTRO EM ELETRO	300	ROLO	R\$ 27,83	R\$ 8.349,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 55 MM X 30 M.				
195	PAPEL TERMOSENSIVEL 58MMX30M P/ REGISTRO EM ELETRO PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 58 MM X 30 M.	450	ROLO	R\$ 27,42	R\$ 12.339,00
196	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MMX20M P/ REGISTRO EM ELETROCARDIOGRAFO PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 80 MM X 20 M.	1.500	ROLO	R\$10,83	R\$ 16.245,00
197	PAPEL TERMOSENSIVEL 80MMX30M P/ REGISTRO EM ELETROCARDIOGRAFO PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA REGISTRO EM ELETROCARDÍOGRAFO, COM COBERTURA QUÍMICA, NÃO PERMITE RESÍDUOS NO ESTILETE, MEDINDO 80 MM X 30 M.	450	ROLO	R\$ 30,94	R\$ 13.923,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 84: R\$ 61.186,50

LOTE 85– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
198	PASTA CONDUTORA GELATINOSA ECG - FRASCO 300 GRAMAS	1.000	FRASCO	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	GEL INCOLOR E INODORO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO P/ TRANSMISSÃO ULTRASSONICA E ELÉTRICA DE ECG, ECOGRAFOS E DOPPLERS, NÃO GORDUROSO, HUMECTANTE E SOLÚVEL EM ÁGUA O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO DOS TRANSDUTORES E DA PELE, PROPORCIONANDO, AINDA, ENTRE UM E OUTRO UMA PELÍCULA SUAVE E DESLIZANTE. COM PH NEUTRO, FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOSDE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, O QUE FAVORECE SUA REMOÇÃO APÓS EXAME, ENVASADO EM FRASCO C/ 300 GRAMAS , CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MS.				
199	PASTA CONDUTORA GELATINOSA USG - FRASCO 300 GRAMAS PASTA CONDUTORA GELATINOSA PARA ULTRASONOGRAFIA, FRASCO C/300 G.	1.000	FRASCO	R\$ 25,77	R\$ 25.770,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 85: R\$ 50.770,00

LOTE 86– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
200	PIPETA PAUSTER 03 ML - UNIDADE PIPETA DE PLASTICO TIPO PASTEUR 03ML COM BOCAL ESTREITO, PONTA FINA, NÃO ESTÉRIL, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVAÇÃO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM EM BACTERIOLOGIA, OBEDIENCIA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	75.000	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 86: R\$ 6.750,00

LOTE 87– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

201	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO MASCULINO - UNIDADE PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, POSSUI PONTA COM RESERVATÓRIO PARA ESPERMAS TIPO LISO, OPACO, LARGURA NOMINAL 52MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, PESO 1,70 GRAMAS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA 15,0 A 40,0DM3, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	10.800	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 3.132,00
-----	---	--------	---------	----------	--------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 87: R\$ 3.132,00

LOTE 88– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202	PROPE DESCARTAVEL EM TNT - TAMANHO UNICO - UNIDADE SAPATILHA DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO, QUE PERMITA A VENTILAÇÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE NO PÉ, EMBALADA EM PARES.	33.900	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 3.729,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 88: R\$ 3.729,00

LOTE 89– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
203	PROTECTOR DE BANHEIRA INFANTIL DESCARTAVEL – PACOTE C/ 50 UNIDADES PROTECTOR DE BANHEIRA INFANTIL, DESCARTÁVEL, POLITILENO, MEDINDO 1,10 X 1,25 COM ELÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES	180	PACOTE	R\$ 74,00	R\$ 13.320,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 89: R\$ 13.320,00

LOTE 90– AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
204	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA G - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 44 CM COMPRIMENTO TOTAL; 10,5 CM X 5,0 CM (ÓCULOS) E 3,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	225	UNIDADE	R\$ 6,83	R\$ 1.536,75
205	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA M - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 31 CM COMPRIMENTO TOTAL; 10,0 CM X 5,0 CM (ÓCULOS) E 3,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	375	UNIDADE	R\$ 6,77	R\$ 2.538,75
206	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA P - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 30 CM COMPRIMENTO TOTAL; 7,5 CM X 3,5 CM (ÓCULOS) E 2,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	225	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 1.575,00
207	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA PP - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 23,5 CM COMPRIMENTO TOTAL; 7,0 X 3,0 CM (ÓCULOS) E 2,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	225	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 1.406,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

VALOR ESTIMADO – LOTE 90: R\$ 7.056,75

LOTE 91– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
208	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL COR AMARELA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO, NÃO RASGA OU DESMANCHA, COM LACRE PICOTADO INVOLÁVEL, NA COR, UNIDADE. PERSONALISADA COM O TEXTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	30.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
209	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL COR AZUL PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO, NÃO RASGA OU DESMANCHA, COM LACRE PICOTADO INVOLÁVEL, NA COR, UNIDADE. PERSONALISADA COM O TEXTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	30.000	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
210	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL COR LARANJA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO, NÃO RASGA OU DESMANCHA, COM LACRE PICOTADO INVOLÁVEL, NA COR, UNIDADE. PERSONALISADA COM O TEXTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	30.000	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
211	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL COR VERDE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO, NÃO RASGA OU DESMANCHA, COM LACRE PICOTADO INVOLÁVEL, NA COR, UNIDADE. PERSONALISADA COM O TEXTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	30.000	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
212	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL COR VERMELHA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SINTÉTICO, NÃO RASGA OU DESMANCHA, COM LACRE PICOTADO	30.000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INVIOLÁVEL, NA COR, UNIDADE. PERSONALISADA COM O TEXTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 91: R\$ 20.700,00

LOTE 92– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
213	PUNCH DERMATOLÓGICO PARA BIÓPSIA 4MM - UNIDADE PUNCHS DESCARTÁVEIS DE 04MM PARA BIÓPSIA DE PELE, ESTÉREIS, ATÓXICOS E APIROGÊNICOS, CONSTITUÍDO DE UMA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL AFIADA E CILÍNDRICA, ACOPLADA A UM CABO PLÁSTICO ARREDONDADO, SENDO: TAMPA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (LDPE), LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL 304S E CABO EM PLÁSTICO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), RESULTANDO EM FRAGMENTO DE 3,55MM; O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	100	UNIDADE	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 92: R\$ 2.133,00

LOTE 93– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
214	ROMPEDOR DE MEMBRANA - UNIDADE ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, UTILIZADO EM OBSTETRÍCIA PARA ROMPER A MEMBRANA AMNIÓTICA QUANDO NECESSÁRIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À FINALIDADE, MEDINDO DE 27 A 30CM DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL EM FORMA DE GANCHO DOTADA DE PONTA PERFURANTE E EXTREMIDADE	1.500	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	DISTAL ROMBA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMO SELADO, DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA.				
--	---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 93: R\$ 1.365,00

LOTE 94– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215	SERINGA 01 ML PARA INSULINA COM AGULHA 13 X 4,5 - UNIDADE SERINGA 01 ML, PARA INSULINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BICO SIMPLES COM ÊMBOLO DE BORRACHA EM CORTE RETO, COM AGULHA 13X4,5, ESCALA GRADUADA 100 U NÍTIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.050.000	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 231.000,00
216	SERINGA 20 ML, ESTERIL, BICO LUER LOCK - UNIDADE SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO TIPO LUER LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 1,0 ML E SUBDIVISÕES DE 0,2 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	31.000	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 8.680,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 94: R\$ 239.680,00

LOTE 95– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	SERRA GIGLI 60CM - UNIDADE SERRA DE GIGLI EM AÇO INÓX COM COMPRIMENTO DE 60 CM, UNIDADE.	30	UNIDADE	R\$ 9,35	R\$ 280,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 95: R\$ 280,50

LOTE 96– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
218	SONDA BLACKMORE Nº 14 - UNIDADE SONDA BLACKMORE, CALIBRE 14, EM BORRACHA NATURAL, COM 02 BALOES, COR ALARANJADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, MALEAVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS PARA TAMPONAGEM DO ESOFAGO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	30	UNIDADE	R\$ 737,07	R\$ 22.112,10
219	SONDA BLACKMORE Nº 16 - UNIDADE SONDA BLACKMORE, CALIBRE 16, EM BORRACHA NATURAL, COM 02 BALOES, COR ALARANJADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, MALEAVEL, ATRAUMÁTICA, TRES VIAS PARA TAMPONAGEM DO ESOFAGO EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	30	UNIDADE	R\$ 469,67	R\$ 14.090,10



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE				
220	SONDA BLACKMORE Nº 18 - UNIDADE SONDA BLACKMORE, CALIBRE 18, EM BORRACHA NATURAL, COM 02 BALOES, COR ALARANJADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, MALEAVEL, ATRAUMATICA, TRES VIAS PARA TAMPONAGEM DO ESOFAGO EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	30	UNIDADE	R\$ 511,78	R\$ 15.353,40

VALOR ESTIMADO – LOTE 96: R\$ 51.555,60

LOTE 97– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
221	SONDA DE ALIMENTAÇÃO POR VIA GASTROSTOMIA 12FR - UNIDADE CONFECCIONADA EM SILICONE COM 03 VIAS, COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM, MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 02 CENTÍMETROS, BALÃO DE ANCORAGEM COM DOIS VOLUMES (5ML E 20 ML)	300	UNIDADE	R\$ 61,67	R\$ 18.501,00
222	SONDA DE ALIMENTAÇÃO POR VIA GASTROSTOMIA 20FR - UNIDADE CONFECCIONADA EM SILICONE COM 03 VIAS, COM BALÃO DE ANCORAGEM INTERNO, ANEL DE FIXAÇÃO EXTERNO COM PONTOS DE ANCORAGEM, MARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO A CADA 02 CENTÍMETROS, BALÃO DE ANCORAGEM COM DOIS VOLUMES (5ML E 20	300	UNIDADE	R\$ 68,94	R\$ 20.682,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ML)				
-----	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 97: R\$ 19.183,00

LOTE 98– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
223	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.04 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.250	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 1.732,50
224	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.04 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	225	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 108,00
225	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5.625	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 2.981,25
226	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM	225	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 117,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
227	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11.250	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 5.625,00
228	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	338	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 158,86
229	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5.625	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 2.812,50
230	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	338	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 172,38
231	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 - UNIDADE	9.000	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				4.860,00
232	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	9.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 5.850,00
233	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.250	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 1.777,50
234	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.18 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.250	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 1.867,50
235	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.20 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.375	UNIDADE	R\$ 1,06	R\$ 3.577,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

VALOR ESTIMADO – LOTE 98: R\$ 31.639,99

LOTE 99– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
312	<p>CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% - ALMOTOLIA COM 100 ML</p> <p>SOLUÇÃO DE CLOROEXIDINA A 2%, EM ALMOTOLIA DE POLIPROPILENO/POLIETILENO EM VEICULO DETERGENTE (DEGERMANTE), CONTENDO 100 ML, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO NA EMBALAGEM.</p>	1.360	UNIDADE	R\$ 2,22	R\$ 3.019,20

VALOR ESTIMADO – LOTE 99: R\$ 3.019,20

LOTE 100– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
236	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 06FR (APROX. 45CM) - UNIDADE</p> <p>SISTEMA DE ASPIRAÇÃO 06FR, USO PEDIATRICO, COR VERDE CLARO, TAMANHO APROXIMADO 45CM, MEDIDA DO TUBO 3,0/3,5 COMPOSTO POR: 01 CONECTOR PARA RESPIRADOR, 01 CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), 01 CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, 01 ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, 01 Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm, 01 BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, 01 RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, 01 VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR, 01 TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA</p>	1.500	UNIDADE	R\$ 40,43	R\$ 60.645,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

237	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 08FR (APROX. 45CM) - UNIDADE SISTEMA DE ASPIRAÇÃO 08FR, USO PEDIATRICO, COR AZUL TAMANHO APROXIMADO 45CM, MEDIDA DO TUBO 4,0/4,5 COMPOSTO POR: 01 CONECTOR PARA RESPIRADOR, 01CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), 01 CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, 01ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, 01SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM, 01 BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, 01 RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, 01 VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR, 01 TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA	1.500	UNIDADE	R\$ 29,74	R\$ 44.610,00
-----	---	-------	---------	-----------	---------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 100: R\$ 105.255,00

LOTE 101– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
238	SONDA END. ARAMADA C/B LATEX 7,0 CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, TUBO ARAMADO EM PVC FLEXIVEL ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADODA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 7,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	150	UNIDADE	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00
239	SONDA END. ARAMADA C/B LATEX 7,5	150	UNIDADE	R\$ 13,65	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, TUBO ARAMADO EM PVC FLEXIVEL ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADODA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 7,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				2.047,50
240	SONDA END. ARAMADA C/B LATEX 8,0 CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, TUBO ARAMADO EM PVC FLEXIVEL ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADODA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 8,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	150	UNIDADE	R\$ 14,49	R\$ 2.173,00
241	SONDA END. ARAMADA C/B LATEX 8,5 CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, TUBO ARAMADO EM PVC FLEXIVEL ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADODA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 8,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	120	UNIDADE	R\$ 11,91	R\$ 1.429,00
242	SONDA END. ARAMADA C/B LATEX 9,0	120	UNIDADE	R\$ 13,04	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, TUBO ARAMADO EM PVC FLEXIVEL ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADODA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 9,0 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				1.564,80
243	SONDA END. ARAMADA C/B LATEX 9,5 CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA, TUBO ARAMADO EM PVC FLEXIVEL ATÓXICO, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADODA DE PRESSÃO, CALIBRE DE 9,5 EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	120	UNIDADE	R\$ 45,87	R\$ 5.504,40

VALOR ESTIMADO – LOTE 101: R\$ 14.489,40

LOTE 102– AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
244	SONDA FOLEY N.06 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 06 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 2.205,00
246	SONDA FOLEY N.08 - 2 VIAS - UNIDADE	750	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	SONDA FOLEY N. 08 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				2.265,00
247	SONDA FOLEY N.10 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 10 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	338	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 986,96
248	SONDA FOLEY N.12 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 12 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.800	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 3.960,00
249	SONDA FOLEY N.14 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 14 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.750	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 12.900,00
250	SONDA FOLEY N.16 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 16 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.750	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 8.662,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

251	SONDA FOLEY N.16 - 3 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 16 LÁTEX 3 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.375	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 11.745,00
252	SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 18 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.375	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 9.416,25
253	SONDA FOLEY N.18 - 3 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 18 LÁTEX 3 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	338	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 1.105,26
254	SONDA FOLEY N.20 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 20 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 2.823,75
255	SONDA FOLEY N.20 - 3 VIAS - UNIDADE	113	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 369,51



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA FOLEY N. 20 LÁTEX 3 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
256	SONDA FOLEY N.22 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 22 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	113	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 253,12

VALOR ESTIMADO – LOTE 102: R\$ 56.692,35

LOTE 103– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
245	SONDA FOLEY N.06 - 2 VIAS EM SILICONE - UNIDADE SONDA FOLEY N. 06 2 VIAS EM SILICONE, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	UNIDADE	R\$ 6,15	R\$ 3.690,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 103: R\$ 3.690,00

LOTE 104– AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
257	SONDA GASTRICA LONGA N.04 - ESTERIL - UNIDADE	225	UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 236,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA GÁSTRICA N. 04 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
258	SONDA GASTRICA LONGA N.06 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 06 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	225	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 218,25
259	SONDA GASTRICA LONGA N.08 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 08 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	225	UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 175,50
260	SONDA GASTRICA LONGA N.10 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 10 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 922,50
261	SONDA GASTRICA LONGA N.12 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 12 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.688	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 1.552,96



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

262	SONDA GASTRICA LONGA N.14 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 14 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.688	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 1.485,44
263	SONDA GASTRICA LONGA N.16 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 16 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.688	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 1.536,08
264	SONDA GASTRICA LONGA N.18 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 18 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2.250	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 2.182,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 104: R\$ 8.309,48

LOTE 105 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10FR 105CM	150	UNIDADE	R\$ 11,64	R\$ 1.746,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
266	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR 120CM SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	1.500	UNIDADE	R\$ 11,73	R\$ 17.595,00
267	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NEONATAL 05FR 40CM SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A	57	UNIDADE	R\$ 78,23	R\$ 4.459,11



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
268	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIATRICA 06FR 60CM SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	4	UNIDADE	R\$ 9,08	R\$ 36,32

VALOR ESTIMADO – LOTE 105: R\$ 23.836,43

LOTE 106 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
269	SONDA URETRAL N.04 - ESTERIL - UNIDADE	3.450	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 1.483,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	SONDA URETRAL N. 04 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
270	SONDA URETRAL N.06 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4.538	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 2.087,48
271	SONDA URETRAL N.08 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	22.538	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 6.986,78
272	SONDA URETRAL N.10 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	33.788	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 16.218,24
273	SONDA URETRAL N.12 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	45.009	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 22.054,41



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

274	SONDA URETRAL N.14 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11.250	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 5.512,50
275	SONDA URETRAL N.16 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 652,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 106: R\$ 54.995,41

LOTE 107 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
276	TALA METALICA TAMANHO GRANDE 19 X 180MM - PACOTE TALA METALICA DE ALUMINIO, PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	45	PACOTE	R\$ 32,51	R\$ 1.462,95
277	TALA METALICA TAMANHO MEDIO 16 X 180MM - PACOTE TALA METALICA DE ALUMINIO, PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 MM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	75	PACOTE	R\$ 28,38	R\$ 2.128,50
278	TALA METALICA TAMANHO PEQUENO 12 X 180MM - PACOTE	75	PACOTE	R\$ 13,64	R\$ 1.023,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

<p>TALA METALICA DE ALUMINIO, PARA USO ORTOPEDICO, FORRADA COM ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 107: R\$ 4.614,45

LOTE 108 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
279	<p>TELA DE POLIPROPILENO 26X36CM - UNIDADE</p> <p>TELA CIRURGICA, PROSTETICA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, INDICADA PARA REPARACAO DE DEFEITOS PARIENTAIS, ABDOMINAIS E TORAXICOS, ESTERILIZADA A GAS OXIDO DE ETILENO, TAMANHO 26 X 36 (10" X 14"), UNIDADE.</p>	150	UNIDADE	R\$ 184,52	R\$ 27.678,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 108: R\$ 27.678,00

LOTE 109 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
280	<p>TERMOMETRO CLINICO DIGITAL SEM MERCURIO - UNIDADE</p> <p>TERMOMETRO CLINICO DESTINADO A VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, DE TEMPERATURA MÁXIMA. MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C) EM PRECISÃO DECIMAL, ALARMES DE FEBRE, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO, ISENTO DE MERCURIO, COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	3.000	UNIDADE	R\$ 16,57	R\$ 49.710,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 109: R\$ 49.710,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 110 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281	TIRAS HCG PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - UNIDADE TESTE RÁPIDO EM ETAPA UNICA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO/URINA.	22.500	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 12.150,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 110: R\$ 12.150,00

LOTE 111 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
282	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT - PACOTE TOUCA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO QUE PERMITA A VENTILAÇÃO NA CABEÇA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE NA CABEÇA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3005	PACOTE	R\$ 4,92	R\$ 14.784,60

VALOR ESTIMADO – LOTE 111: R\$ 14.784,60

LOTE 112 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
283	TUBO DE LATEX Nº 200 - METRO	1800	METRO	R\$ 1,94	R\$ 3.492,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	TUBO DE LÁTEX Nº. 200, DIÂMETRO EXTERNO DE 5MM E INTERNO DE 3MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 15 METROS.				
284	TUBO DE LATEX Nº 202 - METRO TUBO DE LÁTEX Nº. 202, DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM E INTERNO DE 5MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR NATURAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS TÓXICAS A SAÚDE, RESISTENTES AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENÇÕES DE EMENDAS EM SUAS ESPESSURAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PACOTE COM 15 METROS.	2250	METRO	R\$ 15,56	R\$ 35.010,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 112: R\$ 38.502,00

LOTE 113 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
285	SISTEMA P/ CORREÇÃO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA - UNIDADE SISTEMA PARA TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA DE ESFORÇO, POR VIA RETROPÚBICA, MINIMAMENTE INVASIVO, COMPOSTO POR: "SLING"/IMPLANTE PERMANENTE, EM TELA MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO TIPO 1, ACOMPANHADO DE DUAS AGULHAS TIPO RETROPÚBICA (PASSAGEM DA VAGINA PARA REGIÃO SUPRAPÚBICA) COM CABOS MONTADOS EM	30	UNIDADE	R\$ 1.458,39	R\$ 43.751,70



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

<p>POLIPROPILENO NA BASE E EM INOX NA SUA EXTENSÃO.</p> <p>ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, EM EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM DADOS DE ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS DO SLING: 100 (LARG.) X 350MM (COMP) COM REGISTRO DA ANVISA.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 113: R\$ 43.751,70

LOTE 114					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
286	ACIDO ACETICO 2% - FRASCO COM 1 LITRO ÁCIDO ACÉTICO 2%, EM FRASCO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM ESCURA CONTENDO 1000 ML, COM DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	60	FRASCO	R\$ 18,77	R\$ 1.126,20
287	ACIDO ACETICO 5% - FRASCO COM 1 LITRO ÁCIDO ACÉTICO 5%, EM FRASCO DE POLIPROPILENO/POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM ESCURA CONTENDO 1000 ML, COM DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	180	FRASCO	R\$ 10,32	R\$ 1.857,60

VALOR ESTIMADO – LOTE 114: R\$ 2.983,80

LOTE 115 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
288	ETER SULFURICO - FRASCO COM 1 LITRO	182	FRASCO	R\$ 36,60	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ÉTER SULFÚRICO COMERCIAL PARA REMOÇÃO DE ESPARADRAPOS, CONTENDO 35% DE ÉTER SULFÚRICO E ÁLCOOL 92,8, EMBALADO EM FRASCO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, CUIDADOS AO MANUSEIO N° LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO/VALIDADE. FRASCO COM 1000 ML.				6.661,20
---	--	--	--	----------

VALOR ESTIMADO – LOTE 115: R\$ 6.661,20

LOTE 116 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
289	FORMOL 10% - FRASCO COM 1 LITRO FORMOL A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMOLDEIDO, METANOL NA CONCENTRAÇÃO DE 10%, FRASCO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.	450	FRASCO	R\$ 7,16	R\$ 3.222,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 116: R\$ 3.222,00

LOTE 117 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290	LUGOL A 5% - FRASCO COM 1 LITRO LUGOL À 5%, FRASCO 1000ML, SOLUÇÃO EM EMBALAGEM ESCURA COM TAMPA INTERNA DE PROTEÇÃO E EXTERNA DE ROSCA, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LOTE, FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM.	150	FRASCO	R\$ 78,52	R\$ 11.778,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 117: R\$ 11.778,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 118 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
291	<p>SWAB - HASTE PARA COLETA POLIESTIRENO CABEÇA RAYON 110 X 0,3 MM - UNIDADE</p> <p>HASTE PARA COLETA; EM POLIESTIRENO E CABECA EM RAYON; COM 110 MM COMPRIMENTO E 0,3 MM DIAMETRO; PONTA DE FIBRAS DE RAYON; ESTERIL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM PROCEDENCIA, N° LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE;</p>	15.000	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 118: R\$ 3.900,00

LOTE 119 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
292	<p>TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) DE 2 ML, COM ROSCA EXTERNA - PACOTE C/ 50 UNIDADES.</p> <p>MATERIAIS AUXILIARES POLIMERICOS; TUBO CRIOGENICO (CRIOTUBO) DE 2 ML, COM ROSCA EXTERNA; EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM ANEL DE VEDAÇÃO, CAPACIDADE 2 ML; OS TUBOS DEVEM APRESENTAR ÁREA PARA MARCAÇÃO LATERAL E GRADUAÇÃO EXTERNA DE VOLUMES LEGÍVEL; DEVEM SER LIVRES DE DNASE, RNASE E PIRÓGENOS, E ESTERILIZADOS POR RADIAÇÃO GAMMA; OS TUBOS DEVEM SER RESISTENTES À AUTOCLAVAÇÃO (121°C, 15 MIN), E À TEMPERATURA MÍNIMA DE -196°C; OS TUBOS DEVEM APRESENTAR FUNDO ARREDONDADO E BASE DE SUSTENTAÇÃO, PACOTE 50 UNIDADES; MATERIAL DE REFERÊNCIA: MARCA CORNING, CÓDIGO PY430659; ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE ANÁLISE COMPROVANDOS</p>	20	PACOTE	R\$ 65,42	R\$ 1.308,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO;					
------------------------------	--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 119: R\$ 1.308,40

LOTE 120 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
293	<p>TUBO POLIPROPILENO, TIPO FALCON, GRADUADO, 15ML, ESTERIL, DESCARTAVEL - PACOTE COM 50 UNIDADES</p> <p>TUBO; EM POLIPROPILENO; TIPO FALCON, GRADUADO; COM PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME; INCOLOR; COM FUNDO CONICO; TAMPA DE ROSCA; CAPACIDADE DE 15 ML; ESTERIL E DESCARTAVEL; PARA CENTRIFUGA; AUTOCLAVEL A 120 GRAUS CELSIUS POR 15 MINUTOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA;</p>	20	PACOTE	R\$ 17,50	R\$ 350,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 120: R\$ 350,00

LOTE 121 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
294	<p>ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M – ROLO</p> <p>ATADURA DE RAYON CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SEM PERDA DA ELASTICIDADE MEDINDO 7,5 CM X 5M EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.</p>	675	ROLO	R\$ 5,51	R\$ 3.719,25

VALOR ESTIMADO – LOTE 121: R\$ 3.719,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 122 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
296	<p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 25CM X 10CM (+-01CM) - UNIDADE</p> <p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 25 X 10CM (+-01CM), DESTINADO A PROTEÇÃO DE FERIDAS SUPERFICIAIS, PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO, CURATIVOS CIRURGICOS DE CESARIANA E HISTERECTOMIA; MATERIAL: 100% POLIURETANO, REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO; FILME DE SUPORTE: 100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM POLIETILENO EM AMBOS OS LADOS E SILICONADO EM UM LADO; PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO, TAMANHO 25 X 10CM, ESTÉRIL.</p>	2.250	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 10.125,00
297	<p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 10CM X 12CM (+-01CM) - UNIDADE</p> <p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 10 X 12CM (+-01CM), DESTINADO A PROTEÇÃO DE FERIDAS SUPERFICIAIS, PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO, CURATIVOS CIRURGICOS MATERIAL: 100% POLIURETANO, REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO; FILME DE SUPORTE: 100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM POLIETILENO EM AMBOS OS LADOS E SILICONADO EM UM LADO; PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO, TAMANHO 10 X 12CM, ESTÉRIL.</p>	7.500,00	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 31.950,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 122: R\$ 42.075,00

LOTE 123 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

299	CURATIVO TRANSPARENTE SEMI-PERMEÁVEL MEDINDO APROX. 8,5CM X 10,5CM FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 8,5CM X 10,5 CM, HIPOALERGÊNICO E SEMI-PERMEÁVEL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SÍTIO DE INSERÇÃO, SENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, IMPERMEÁVEL A CONTAMINANTES EXTERNOS. ADESIVO PERMITE LIBERAÇÃO RÁPIDA DA UMIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR TEMPO DE USO E MELHOR FIXAÇÃO DA COBERTURA. PERMEABILIDADE AO VAPOR, TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO, REDUZINDO RISCOS DE INFECÇÕES. USO EM TERAPIA ENDOVENOSA, PRATICIDADE E REDUÇÃO DE TEMPO, OS CURATIVOS PODEM PERMANECER ATÉ 07 DIAS FIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO.	3.750	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 8.737,50
-----	---	-------	---------	----------	--------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 123: R\$ 8.737,50

LOTE 124 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

300	<p>EQUIPO DUPLA CAMARA 150ML PARA DIALISE PERITONEAL PEDIATRICA – UNIDADE</p> <p>EQUIPO DIÁLISE PERITONEAL PEDIÁTRICO DESTINADO PARA DIÁLISE PERITONEAL PEDIÁTRICA, EM VOLUMES EXATOS. COMPOSTO DE TUBO EM PLÁSTICO ISENTO DE PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL COM AS SOLUÇÕES, POSSUINDO EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR DOIS PENETRADORES, DUAS PINÇAS ROLETES, DUAS CÂMARAS GRADUADAS RIGIDAS E CRISTAIS DE 150 ML, TRANSPARENTES, COM PRECISÃO DE 1ML E LEITURA COM DESTAQUE DE 5 EM 5ML, COM INJETOR SUPERIOR E FILTRO DE ENTRADA DE AR 0,22 MICRA. CONECTADO POR DOIS TUBOS EM SUA PARTE INFERIOR CONTENDO DUAS PINÇAS ROLETE, UM INTERMEDIÁRIO DUPLO LIGADO A UM SEGMENTO DE TUBO INTERMEDIADO POR UMA VIA LUER FÊMEA LIVRE PARA CONEXÃO DE SERINGA E NA EXTREMIDADE DO TUBO UMA BIFURCAÇÃO CONECTADA A UM TUBO COM PINÇA ROLETE. SUA EXTREMIDADE INFERIOR É COMPOSTO POR UM CONECTOR LUER PARA CATETER E NA OUTRA VIA UMA CÂMARA GRADUADA DE FUNDO CÔNCAVO LIGADA A UM TUBO DE GROSSO CALIBRE QUE SE ADAPTA UMA BOLSA DE 2000 ML PARA COLETA DO DIALISADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME FLEXIVEL.</p>	60	UNIDADE	R\$ 218,18	R\$ 13.090,80
-----	---	----	---------	------------	---------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 124: R\$ 13.090,80

LOTE 125 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

301	<p>FIXADOR DE CATETERS TRANSPARENTE APROX. MEDINDO 5CM X 5,7CM – UNIDADE</p> <p>FIXADOR I.V FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL, MEDINDO 5 X 5,7CM, DESTINADO A FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CENTRAIS E PERIFÉRICOS; COM PROTEÇÃO DO SÍTIO DE INSERÇÃO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO PORCONTAMINAÇÕES EXTERNAS. COMPOSIÇÃO: FILME TRANSPARENTE: 100% POLIURETANO,REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO; FILME DE SUPORTE:100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM POLIETILENO EM AMBOS OS LADOSE SILICONADO EM UM LADO;PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO; BORDA ESTABILIZADORA REFORÇADA: NÃO TECIDO 100%POLIÉSTER; FITAS ESTABILIZADORAS AUTOADESIVAS: NÃO TECIDO100% POLIÉSTER; ETIQUETA DE DADOS DO PACIENTE: NÃO TECIDO 100 %POLIÉSTER.</p>	7.500	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 20.625,00
302	<p>FIXADOR DE CATETERS TRANSPARENTE MEDINDO APROX. 7CM X 8,5CM - UNIDADE</p> <p>FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETERES, COMPOSTO POR PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ALÉM DE SER IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI FENDA E REFORÇO NA BORDA INFERIOR PARA PROPORCIONAR MELHOR ADESÃO DO CURATIVO SOBRE A PELE. CONTÉM 02 TIRAS ADESIVAS ESTÉREIS EXTRAS PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, COMPOSTAS POR NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, MACIO, ALTAMENTE CONFORTÁVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p>	7.500	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 9.000,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 125: R\$ 29.625,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 126 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
303	<p>KIT DE DRENAGEM/DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA</p> <p>KIT CONTENDO: 01 CATETER VENTRICULAR 35 CM DIAMETRO EXTERNO 3,00MM/INTERNO 1,6MM COM GUIA DE AÇO INOX E ADAPTADOR LUER COM TAMPA</p> <p>01 HASTE PERFURANTE</p> <p>01 PRESILHA PARA FIXAÇÃO</p> <p>01 CONECTOR FEMEA/FEMEA</p> <p>01 BOLSA DE DRENAGEM DE 700MM</p> <p>01 EQUIPO: TUBO DE PVC 200CM, VALVULA ANTI REFLUXO, 02 TORNEIRAS DE 03 VIAS, 02 TAMPAS LUER, 02 CONECTORES LUER MACHO, 01 CONECTOR LUER FEMEA, 3 CORTA FLUXO, 01 VALVULA EM Y, 01 ESCALA DE PRESSÃO, 01 BURETA GRADUADA EM 70ML (CAPACIDADE ATÉ 75 ML).</p>	90	KIT	R\$ 365,06	R\$ 32.855,40

VALOR ESTIMADO – LOTE 126: R\$ 32.855,40

LOTE 127 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
304	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO G - UNIDADE</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO GRANDE COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL,</p>	1.500.075	UNIDADE	R\$ 0,1926	R\$ 288.914,45



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.				
305	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO M - UNIDADE LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO MÉDIO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.	1.875.150	UNIDADE	R\$ 0,1823	R\$ 341.839,84
306	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO P – UNIDADE LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO PEQUENO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.	1.875.150	UNIDADE	R\$ 0,1936	R\$ 363.029,04



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

307	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO PP – UNIDADE LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO EXTRA PEQUENO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.	67.538	UNIDADE	R\$ 0,2060	R\$ 13.912,83
-----	--	--------	---------	------------	------------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 127: R\$ 1.007.696,16

LOTE 128 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
308	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO 150 X 90MM - BLOCO C/ 150 FOLHAS PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, MEDIDAS 150X90MM. PAPEL SANFONADO INDICADOS PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO EM CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). COMPATÍVEL COM O APARELHO COMEM STAR 5000 BLOCO COM 150 FOLHAS	225	BLOCO	R\$ 22,67	R\$ 5.100,75

VALOR ESTIMADO – LOTE 128: R\$ 5.100,75

LOTE 129 – AMPLA CONCORRÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
309	<p>TAMPA DE VEDAÇÃO PARA CONECTOR LUER MACHO/FÊMEA</p> <p>INDICADO PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVOS MÉDICOS QUE APRESENTAM CONICIDADE LUER 6% EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA NBR 594-1 E 2/2003.</p> <p>TEM COMO PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO DE UMA ÚNICA TAMPA PODE-SE CONECTAR A UM CONECTOR LUER MACHO OU FÊMEA (EQUIPOS, SERINGAS, CATETERES, TORNEIRINHAS, MULTIVIAS, SCALPS E ETC.) PROTEGENDO O SISTEMA DE INFUSÃO DE ENTRADA DE MICRORGANISMO/AMBIENTE.</p> <p>LUER MACHO E FÊMEA: PRODUTO ÚNICO COM DUPLA FUNÇÃO, CONEXÃO TANTO EM DISPOSITIVOS LUER SLIP QUANTO EM LUER LOCK.</p>	300.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 39.000,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 129: R\$ 39.000,00

LOTE 130 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
310	<p>CADARÇO SARJADO N.14 - ROLO COM 10 METROS</p> <p>CADARÇO SARJADO Nº 14, ROLO COM 10 METROS.</p>	1.500	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 6.705,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 130: R\$ 6.705,00

LOTE 131 – COTA PARA MEI, EPP E ME

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES	637	UNIDADE	R\$ 3,79	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

ABAIXADOR DE LÍNGUA - DE TALA DE MADEIRA LISA, QUE NÃO SOLTE LASCAS, PONTA ARREDONDADA 140 X 15 X 2 MM, PACOTE C/100 UNIDADES CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				2.414,23
--	--	--	--	----------

VALOR ESTIMADO – LOTE 131: R\$ 2.214,23

LOTE 132 – COTA PARA MEI, EPP E ME

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALGODAO HIDROFILO - ROLO COM 500 GRAMAS ALGODÃO HIDRÓFILO, ABSORVENTE, MACIO, UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, PACOTE C/500 GR CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.325	ROLO	R\$ 13,14	R\$ 17.410,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 132: R\$ 17.410,50

LOTE 133 – COTA PARA MEI, EPP E ME

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA - UNIDADE APARELHO TRICOTOMIZADOR DESCARTÁVEL PARA REALIZAÇÃO DE TRICOTOMIA EM AMBIENTES HOSPITALARES, UNIDADE. POSSUI CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA DUPLA EM AÇO INOX E CAPA PROTETORA. UTILIZADO EM REMOÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE PELOS NA ÁREA A SER OPERADA; NÃO REUTILIZAR, DESCARTAR APÓS O USO.	1.125	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 1.035,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 133: R\$ 1.035,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 134 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL C/BARREIRA BACTERIANA EM SMS AZUL XXGRANDE 1,90 X 1,50 M AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL C/BARREIRA BACTERIANA EM SMS AZUL XXGRANDE 1,90 X 1,50 M. FABRICADA COM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, CONHECIDO COMO SMS. COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS, DUAS EXTERNAS NO PROCESSO SPUNDBOND, CONFEREM AO MATERIAL RESISTÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE E UMA INTERNA NO PROCESSO MELTBLOWN, QUE AGE COMO EXCELENTE BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES.	750	UNIDADE	R\$ 10,94	R\$ 8.205,00
13	AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL MANGA LONGA EM SMS TAMANHO G - UNIDADE AVENTAL CIRURGICO ESTÉRIL SMS SEM REFORÇO NAS MANGAS, TAMANHO G, COM A FINALIDADE DE PROTEGER O USUARIO DE UMA POSSIVEL CONTAMINAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E PUNHO DE MALHA. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, TIRAS NA CINTURA E VELCRO NO PESCOÇO, REPELE LIQUIDO E FLUIDOS CORPORAIS, PUNHO EM MALHA, DOBRA ASSEPTICA, DUPLA EMBALAGEM.	750	UNIDADE	R\$ 3,53	R\$ 2.647,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 134: R\$ 10.852,50

LOTE 135 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO GRAMATURA 30G/M² TAMANHO G - UNIDADE	37.500	UNIDADE	R\$ 2,09	R\$ 78.375,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	AVENTAL DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO BRANCO RESISTENTE GRAMATURA MINIMA 30, MANGA LONGA, COM 1,0 (UM) METRO DE COMPRIMENTO COM TIRAS DE AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA.				
15	AVENTAL IMPERMEAVEL EM TNT GRAMATURA 40G/M² TAMANHO G - UNIDADE AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO G GRAMATURA MINIMA DE 40G/M², MAGA LONGA, GOLA CARECA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR, COM DUPLO FECHAMENTO TRESPASSADA NAS COSTAS POR TIRAS COSTURADAS (PESCOÇO E CINTURA), COMPRIMENTO MINIMO DE 130CM, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BAIXO DESPENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPORCIONANDO BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA E PERMITINDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO.	7.750	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 20.692,50
16	AVENTAL IMPERMEAVEL EM TNT GRAMATURA 50G/M² TAMANHO G - UNIDADE AVENTAL IMPERMEAVEL TAMANHO G GRAMATURA MINIMA DE 50G/M², MAGA LONGA, GOLA CARECA, PUNHO DE MALHA OU ELÁSTICO, ABERTURA POSTERIOR, COM DUPLO FECHAMENTO TRESPASSADA NAS COSTAS POR TIRAS COSTURADAS (PESCOÇO E CINTURA), COMPRIMENTO MINIMO DE 130CM, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BAIXO DESPENDIMENTO DE PARTICULAS E RESISTENTE, PROPORCIONANDO BARREIRA ANTIMICROBIANA EFETIVA E PERMITINDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COM CONFORTO.	6.750	UNIDADE	R\$ 3,64	R\$ 24.570,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 135: R\$ 123.637,50

LOTE 136 – COTA PARA MEI, EPP E ME



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<p>BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 10CM X 4,5M - ROLO</p> <p>BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE 10CM X 4,5M, ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 0,1MM, ARMADURA DE FIOS TRANÇADO, ADERENTE SOBRE SI MESMO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. LIVRE DE LÁTEX, ELIMINA O USO DE TESOURA, VERSÁTIL, FLEXÍVEL E AUTOADERENTE, PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E O CONFORTO DO PACIENTE, UTILIZADA PARA IMOBILIZAR, FORNECER COMPRESSÃO CONTROLADA E FIXAR CURATIVOS E DISPOSITIVOS FLEXÍVEL E AUTOADERENTE, A ATADURA SE MOLDA PERFEITAMENTE AOS CONTORNOS DO CORPO, PERMITINDO O CONFORTO DO PACIENTE E A RESPIRAÇÃO DA PELE. SUA REMOÇÃO É FÁCIL E SEM TRAUMAS, PERMITINDO A REUTILIZAÇÃO DA ATADURA, COR PELE.</p>	112	ROLO	R\$ 10,26	R\$ 1.149,12
295	<p>BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 5CM X 4,5M - ROLO</p> <p>BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 5CM X 4,5M, CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO, RECOBERTA DE ADESIVO ISENTO DE LÁTEX, TORNANDO-SE UM TECIDO ELÁSTICO ADERENTE. MATERIAL POROSO QUE PERMITE A TRANSPIRAÇÃO CUTÂNEA E EVITA A MACERAÇÃO DA PELE, BORDAS MACIAS E NÃO ABRASIVAS QUE PREVINEM CORTES OU MARCAS NA PELE, USO ÚNICO. TAMANHO 5CM X 4,5M</p>	162	ROLO	R\$ 23,49	R\$ 3.805,38

VALOR ESTIMADO – LOTE 136: R\$ 4.954,50

LOTE 137 – COTA PARA MEI, EPP E ME



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	<p>CANETA DESCARTAVEL PARA BISTURI COMANDO MANUAL 3 PINOS</p> <p>CANETA ELETROCIRÚRGICA DESCARTÁVEL, INCISÃO PRECISA E SEGURA E COAGULAÇÃO EFICIENTE NO ATO CIRÚRGICO. EFICIENTE PARA CORTE/COAGULAÇÃO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ACIONAMENTO PRECISO E O CONFORTO DURANTE O TEMPO DE USO. CONECTOR UNIVERSAL DE TRÊS PINOS, CABO DE 3 METROS, DESIGN ANATÔMICO PARA REDUZIR A TENSÃO NAS MÃOS DURANTE O USO, BOTÕES DE ACIONAMENTO PRECISOS, HEMOSTASIA EFETIVA. LÂMINA DE AÇO INOXIDAVEL APROXIMADAMENTE 6,35CM.</p>	1.875	UNIDADE	R\$ 18,27	R\$ 34.256,25

VALOR ESTIMADO – LOTE 137: R\$

LOTE 138 – COTA PARA MEI, EPP E ME

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<p>CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 3,0 EM P.V.C</p> <p>CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 3,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.</p>	40	UNIDADE	R\$ 2,54	R\$ 101,60
31	<p>CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 3,5 EM P.V.C</p>	40	UNIDADE	R\$ 2,59	R\$ 103,60



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 3,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
32	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 4,0 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	40	UNIDADE	R\$ 3,18	R\$ 127,20
33	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 4,5 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 4,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	40	UNIDADE	R\$ 3,05	R\$122,00
34	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 5,0 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	40	UNIDADE	R\$ 3,76	R\$ 150,40



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

35	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 5,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 5,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	21	UNIDADE	R\$ 3,63	R\$ 76,23
36	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 6,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	40	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 155,20
37	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 6,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 6,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICACAO VISIVEL DA NUMERACAO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	40	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 129,60
38	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,0 EM P.V.C	502	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 1.611,42



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
39	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 7,5 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 7,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	752	UNIDADE	R\$ 4,18	R\$ 3.143,36
40	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8,0 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	502	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 2.399,56
41	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 8,5 EM P.V.C CÂNULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 8,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	377	UNIDADE	R\$ 3,68	R\$ 1.387,36
42	CANULA OU Sonda ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 9,0	21	UNIDADE	R\$ 3,61	R\$ 75,81



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 9,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
43	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL C/CUFF N. 9,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N. 9,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO, MARCA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	21	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 114,87
44	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 2,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	37	UNIDADE	R\$ 2,39	R\$ 88,43
45	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 2,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 213,75
46	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 3,0 EM P.V.C	75	UNIDADE	R\$ 3,20	R\$ 240,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
47	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 3,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 195,75
48	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 4,0 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	18	UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 58,50
49	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 4,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	18	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$58,86
50	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 5,0 EM P.V.C	25	UNIDADE	R\$ 3,41	R\$ 85,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 5,0 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
51	CANULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL S/CUFF N. 5,5 EM P.V.C CÂNULA OU SONDA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 5,5 EM P.V.C. RADIOPACO, ESTÉRIL PONTA ARREDONDADA, CONECTOR ADAPTÁVEL AO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DA NUMERAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	25	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 81,75

VALOR ESTIMADO – LOTE 138: R\$ 10.720,50

LOTE 139 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 0 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 0 , EM METAL, DIAMETRO 6MM, COMPRIMENTO 5,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	22	UNIDADE	R\$ 74,11	R\$ 1.630,42
53	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 1	22	UNIDADE	R\$ 68,83	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 1 , EM METAL, DIAMETRO 7MM, COMPRIMENTO 5,5CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.				1.514,26
54	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 2 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 2 , EM METAL, DIAMETRO 8MM, COMPRIMENTO 6,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	22	UNIDADE	R\$ 68,83	R\$ 1.514,26
55	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 3 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 3 , EM METAL, DIAMETRO 9MM, COMPRIMENTO 6,5CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	37	UNIDADE	R\$ 67,72	R\$ 2.505,64
56	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 4 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 4 , EM METAL, DIAMETRO 10MM, COMPRIMENTO 7,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS	37	UNIDADE	R\$ 67,50	R\$ 2.688,42



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.				
57	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 5 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 5 , EM METAL, DIAMETRO 11M, COMPRIMENTO 7,5CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	37	UNIDADE	R\$ 72,66	R\$ 2.688,42
58	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM METAL Nº 6 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 6 , EM METAL, DIAMETRO 12MM, COMPRIMENTO 8,0CM, COMPOSTO DE 3 PARTES: CANULA INTERNA COM CONEXAO GIRATORIA FENESTRADA PARA TRAVA, CANULA EXTERNA COM TRAVA E ABA COM ABERTURAS LATERAIS PARA FIXACAO DA CANULA, OBRITURADOR, NUMERACAO IMPRESSA NA CANULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	37	UNIDADE	R\$ 54,22	R\$ 2.006,14

VALOR ESTIMADO – LOTE 139: R\$ 14.356,64

LOTE 140 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9FR X 30CM - MONO LUMEN - UNIDADE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 X 30 CM, EM SILICONE GRAU MÉDICO, MONO LÚMEN. • CATETER 100% SILICONE GRAU MÉDICO. •	75	UNIDADE	R\$ 225,43	R\$ 16.907,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	DIMENSÕES E LÚMENES ADEQUADOS PARA RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E PREMATUROS. • CATETER 1 VIA: MONO LÚMEN, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES. • MARCAÇÕES CENTRIMENTRADAS PARA VERIFICAR UMA CORRETA COLOCAÇÃO E A EXTRAÇÃO TOTAL DO CATETER. • INTRODUTOR PEEL OFF E AGULHA COM ORIFÍCIO LATERAL, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO VENOSO. KIT CONTENDO: 1 CATETER PERCUTÂNEO MONO LÚMEN EM SILICONE, 1 INTRODUTOR PEEL OFF (BIPARTIDO), 1 FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL, 1 PINÇA METÁLICA, 1 CONETOR SAFETY SEM AGULHA, 1 GARROTE HEMOSTÁTICO EM SILICONE, 1 EXTENSOR EM PVC COM CONETORES LUER LOCK E CLAMP				
68	<p>CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 2,0FR X 30CM - DUPLO LUMEN - UNIDADE</p> <p>CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 2,0 X 30 CM, SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO GRAU MÉDICO, DUPLO LÚMEN. • CATETER 100% SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO GRAU MÉDICO. • DIMENSÕES E LÚMENES ADEQUADOS PARA RECÉM NASCIDOS DE BAIXO PESO E PREMATUROS. • CATETER 2 VIAS: DUPLO LÚMEN, PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS. • MARCAÇÕES CENTRIMENTRADAS PARA VERIFICAR UMA CORRETA COLOCAÇÃO E A EXTRAÇÃO TOTAL DO CATETER. • INTRODUTOR PEEL OFF E AGULHA COM ORIFÍCIO LATERAL PARA OS TAMANHOS 2 E 3 FR, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VERIFICAÇÃO DO RETORNO SANGUÍNEO VENOSO KIT CONTENDO: 1 CATETER PERCUTÂNEO DUPLO LÚMEN EM SILICONE OU POLIURETANO RADIOPACO, 1 INTRODUTOR PEEL OFF (BIPARTIDO), 1 FITA MÉTRICA DESCARTÁVEL, 1 PINÇA METÁLICA, 2 CONETOR SAFETY</p>	112	UNIDADE	R\$ 258,07	R\$ 28.903,84



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

SEM AGULHA, 1 GARROTE HEMOSTÁTICO EM SILICONE, 2 EXTENSORES EM PVC COM CONETORES LUER LOCK E CLAMP				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 140: R\$ 45.811,09

LOTE 141 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON CURTO NEONATAL, 24G X 0,56" - UNIDADE CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON VIALON CURTO NEONATAL "24 G X 0,56", 0,7 X 14 MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 1,28	R\$ 1.440,00
73	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 14G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.625	UNIDADE	R\$ 3,46	R\$ 5.622,50
74	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 18G ALBOCATH CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 18 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM	3.875	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 3.216,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
75	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 20G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15.125	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 13.763,75
76	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 22G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	21.250	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 19.762,50
77	CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON, 24G ALBOCATH COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CATETER INTRAVENOSO DE TEFLON/VIALON 24 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, RADIOPACO, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONIZADO, VAZADO, BISEL TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	26.250	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 24.150

VALOR ESTIMADO – LOTE 141: R\$ 67.955,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 142 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	<p>CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 12FRX20CM</p> <p>CATETER PARA HEMODIÁLISE, COM DUPLO LUMEN, RETO, DE POLIURETANO, ASA MOVEL, ORIFÍCIO PARA SUTURA, COM INSCRIÇÃO DO TAMANHO E CALIBRE, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM ACOMPANHAMENTO DE GUIA METÁLICO, DILATADOR, TAMPAS PROTETORAS, CALIBRE 12 FR X 20 CM, COM CONECTOR LUER, PINÇA CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	75	UNIDADE	R\$ 106,67	R\$ 8.000,25
79	<p>CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 4FRX13CM</p> <p>CATETER DUPLO LÚMEN 4 FR X 13CM, 22G - 22G - KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 4 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.</p>	30	UNIDADE	R\$ 44,24	R\$ 1.327,20
80	<p>CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 5FRX13CM</p>	30	UNIDADE	R\$ 45,72	R\$ 1.371,60



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	CATETER DUPLO LÚMEN 5 FR X 13CM, 18G - 20G - KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 5 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.				
81	CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 7FRX20CM CATETER DUPLO LÚMEN 7 FR X 20CM, 16G - 16G - KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 7 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.	750	UNIDADE	R\$ 48,63	R\$ 36.472,50
82	CATETER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL (DUPLO LÚMEN) 8FRX20CM CATETER DUPLO LÚMEN 8 FR X 20CM, 14G - 16G- KIT PARA INFUSÃO ENDOVENOSA CENTRAL CONTENDO 01 (UM) CATETER DUPLO LÚMEN DE POLIURETANO RADIOPACO PARA INSERÇÃO EM VEIA JUGULAR INTERNA OU FEMURAL, COM DIÂMETROS 8 FR, ACOMPANHA 01 (UMA) SERINGA, 01 (UMA) AGULHA PARA PUNÇÃO VENOSA, 01 (UM) FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J, 01 (UM) DILATADOR E 01 (UM) REDUTOR DE SUTURA.	15	UNIDADE	R\$ 44,66	R\$ 669,90

VALOR ESTIMADO – LOTE 142: R\$ 47.841,45

LOTE 143 – COTA PARA MEI, EPP E ME



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	COBERTURA PARA OBITO GG - UNIDADE COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. O PRODUTO É ISENTO DE SOLDAS, NO ENTANTO, OCUPANDO 75% DA SUA SUPERFÍCIE FRONTAL CORRE ZÍPER DESTINADO A FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CADÁVER NO SEU INTERIOR, COMO TAMBÉM OFERECER PRATICIDADE NO MOMENTO DE FECHAMENTO, O CADÁVER É VEDADO POR COMPLETO, EVITANDO O CONTATO DO CORPO COM O MEIO EXTERNO. NAS MEDIDAS 90 X 220CM	500	UNIDADE	R\$ 22,36	R\$ 11.180,00
95	COBERTURA PARA OBITO P - UNIDADE COBERTURA PARA CADÁVERES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. O PRODUTO É ISENTO DE SOLDAS, NO ENTANTO, OCUPANDO 75% DA SUA SUPERFÍCIE FRONTAL CORRE ZÍPER DESTINADO A FACILITAR A ACOMODAÇÃO DO CADÁVER NO SEU INTERIOR, COMO TAMBÉM OFERECER PRATICIDADE NO MOMENTO DE FECHAMENTO, O CADÁVER É VEDADO POR COMPLETO, EVITANDO O CONTATO DO CORPO COM O MEIO EXTERNO. NAS MEDIDAS 50 X 100CM	18	UNIDADE	R\$ 11,82	R\$ 212,76

VALOR ESTIMADO – LOTE 143: R\$ 11.392,76

LOTE 144 – COTA PARA MEI, EPP E ME

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

96	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS</p> <p>CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO OU REVESTIMENTO IMPERMEAVEL INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7500 E 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	3.075	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 13.837,50
97	<p>COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS</p> <p>CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA IPT NEA 55 E AS NORMAS ABNT NBR 7500. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES, CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	1.875	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 5.662,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 144: R\$ 19.500,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 145 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	ELETRODO DE PAPEL DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA ELETRODO DE PAPEL ADULTO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA E MONITORAÇÃO CARDIACA, PAPEL ADESIVO, AREBITE METÁLICO E GEL CONDUTOR, UNIDADE.	37.500	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 7.500,00
134	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO DESCARTAVEL NEONATAL - PACOTE C/ 50 UNIDADES ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL DESTINADO PARA O CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE CARDÍACA DE PACIENTES NEONATOS, COMPOSTO DE DORSO DE TECIDO PERFURADO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL E SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL, PINO METÁLICO DE AÇO INOX 304 E CONTRAPINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E PAPEL PROTETOR; LINER DE POLIÉSTER. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	75	PACOTE	R\$ 12,95	R\$ 971,25

VALOR ESTIMADO – LOTE 145: R\$ 8.471,25

LOTE 146 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137	EQUIPO P/ SOLUÇÕES MACRO GOTAS - UNIDADE	76.250	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	EQUIPO MACRO GOTA P/ INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES, INJETOR LATERAL COM MENBRANA AUTOCICATRIZANTE, CÂMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM GOTEJAMENTO 20 GOTAS/MINUTO, FILTRO DE AR, BICO BISELADO, TUBO COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE DESCENDENTE, COM CONECTOR LUER SLIP, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				133.437,50
138	EQUIPO P/ SOLUÇÕES MICRO GOTAS - UNIDADE EQUIPO P/APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS , COM INJETOR LATERAL, MICRO GOTAS COPO NÍVEL INCOLOR, BICO BISELADO TUBO VINIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE, COM CONECTOR P/SCALP SOLDADO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	7.500	UNIDADE	R\$ 2,36	R\$ 17.700,00
139	EQUIPO P/ SOLUÇÕES MICRO GOTAS C/ BURETA 150ML- UNIDADE EQUIPO P/APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MICRO GOTAS COM, BURETA DE 150 ML, BICO BISELADO TUBO VINIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE, COM CONECTOR P/SCALP SOLDADO, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.125	UNIDADE	R\$ 2,13	R\$ 2.396,25
140	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO CAMARA DUPLA - UNIDADE EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE E DERIVADOS CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, COM GOTEJAMENTO DE 20 GOTAS POR MILILITRO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1.875	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 6.075,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 146: R\$ 159.608,75

LOTE 147 – COTA PARA MEI, EPP E ME



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173	LENCOL DE PAPEL HOSPITALAR 50CM X 50M - ROLO PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA X 50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO 100% CELULOSE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO MARCA COMERCIAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4.601	ROLO	R\$ 6,07	R\$ 27.928,07

VALOR ESTIMADO – LOTE 147: R\$ 27.928,07

LOTE 148 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
174	LUVA DESCARTAVEL PARA ASSEPSIA EM TNT - UNIDADE LUVA DESCARTÁVEL PARA ASSEPSIA, INDICADO PARA AUXILIAR NA HIGIENE PESSOAL DE PACIENTES ACAMADOS QUE NECESSITAM DE BANHO NO LEITO. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, FELPUDA, MACIA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSÔNICA, ISENTA DE LÁTEX. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, MEDIDAS APROXOMADAS: 0,25 X 14,5, GRAMATURA: 80 GR A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, UNIDADE.	20.000	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 148: R\$

LOTE 149 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	MANTA TERMICA - UNIDADE	250	UNIDADE	R\$ 6,51	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

MANTA TÉRMICA (COBERTOR) ALUMINIZADA PARA QUEIMADOS, TAMANHO 2,10M X 1,40M.				1.627,50
---	--	--	--	----------

VALOR ESTIMADO – LOTE 149: R\$ 1.627,50

LOTE 150 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183	MASCARA DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO - UNIDADE MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DA FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%. ELASTICO PARA ENCAIXE NA ORELHA, CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM. DISPONÍVEL NA COR BRANCA, EMBALADAS EM PACOTE COM 50 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	112.525	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 15.753,50

VALOR ESTIMADO – LOTE 150: R\$ 15.753,50

LOTE 151 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184	MASCARA DESCARTAVEL PFF2/N95 - UNIDADE MASCARA DE PROTECAO RESPIRATORIA CONTRA TRANSMISSAO AEREA COM FILTRO PFF2/N95, IMPRESSO EM CADA EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA FILTRAR PARTICULAS DE 0,3 MICRA DE DIAMETRO COM EFICIENCIA DE ~ 95%, FORMATO DE MEIA PECA FACIAL, CONSTITUIDO DE CAMADAS FILTRANTES GARANTINDO PERFEITA ADAPTACAO E VEDACAO, FITAS	3.750	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 2.475,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

<p>MALEAVEIS E RESISTENTES A ELASTICIDADE PARA FIXAÇÃO NA CABECA, PRESILHAS DE FIXAÇÃO METÁLICA PARA O PERFEITO AJUSTE NO NARIZ, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - N95 (NIOSH-42CFR84 – ESTADOS UNIDOS) - KN95 (GB2626-2006-CHINA) - PFF2 (ABNT/NBR 13.698-2011 – BRASIL) - FFP2 (EN 149-2001 - EUROPA) - P2 (AS/NZS 1716:2012 – AUSTRÁLIA/NOVA ZELÂNDIA) - KOREA 1ST CLASS (KMOEL-2017-64 - CORÉIA) - DS (JMHLW-NOTIFICAÇÃO 214, 2018 - JAPÃO) OBS.SEM VÁLVULA.</p>				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 151: R\$ 2.475,00

LOTE 152 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
202	<p>PROPE DESCARTÁVEL EM TNT - TAMANHO ÚNICO - UNIDADE</p> <p>SAPATILHA DESCARTÁVEL, EM TECIDO NÃO TECIDO, QUE PERMITA A VENTILAÇÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE NO PÉ, EMBALADA EM PARES.</p>	11.300	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 1.243,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 152: R\$ 1.243,00

LOTE 153 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
204	<p>PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA G - UNIDADE</p> <p>PROTECTOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO,</p>	75	UNIDADE	R\$ 6,83	R\$ 512,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 44 CM COMPRIMENTO TOTAL; 10,5 CM X 5,0 CM (ÓCULOS) E 3,0 CM ENCAIXE NO NARIZ				
205	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA M - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 31 CM COMPRIMENTO TOTAL; 10,0 CM X X5,0 CM (ÓCULOS) E 3,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	125	UNIDADE	R\$ 6,77	R\$ 846
206	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA P - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 30 CM COMPRIMENTO TOTAL; 7,5 CM X 3,5 CM (ÓCULOS) E 2,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	75	UNIDADE	R\$ 6,25	R\$ 468,75
207	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA PP - UNIDADE PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, COMPOSTO POR UMA BANDA DE TECIDO DUPLO EM ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALÉRGICO E ANTI ESCARA, ANATÔMICO, COM VELCRO NA EXTREMIDADE PARA FIXAÇÃO, POSSUI BLACKOUT IMPEDINDO A PASSAGEM DE LUZ. MEDINDO: 23,5 CM COMPRIMENTO TOTAL; 7,0 X 3,0 CM (ÓCULOS) E 2,0 CM ENCAIXE NO NARIZ	75	UNIDADE	R\$ 7,00	R\$ 525,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 153: R\$ 2.352,25

LOTE 154 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

223	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.04 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 577,50
224	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.04 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 36,00
225	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.875	UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 993,75
226	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.06 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 39,00
227	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 - UNIDADE	3.750	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				1.875,00
228	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	112	UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 52,64
229	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.875	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 937,50
230	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 SEM VALVULA - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, SEM VALVULA, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	112	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 57,12
231	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 - UNIDADE	3.000	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				1.620,00
232	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.000	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00
233	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	UNIDADE	R\$ 0,79	R\$ 592,50
234	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.18 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 18 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 622,50
235	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.20 - UNIDADE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 20 TUBO VINÍCULO INCOLOR, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICO, VÁLVULA INTERMITENTE, PRESSÃO NEGATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 1,06	R\$ 1.192,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

VALOR ESTIMADO – LOTE 154: R\$ 10.546,01

LOTE 155 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
236	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 06FR (APROX. 45CM) - UNIDADE</p> <p>SISTEMA DE ASPIRAÇÃO 06FR, USO PEDIATRICO, COR VERDE CLARO, TAMANHO APROXIMADO 45CM, MEDIDA DO TUBO 3,0/3,5 COMPOSTO POR: 01 CONECTOR PARA RESPIRADOR, 01 CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), 01 CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, 01 ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, 01 Sonda para aspiração em PVC graduada a cada cm, 01 BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, 01 RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, 01 VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR, 01 TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA</p>	500	UNIDADE	R\$ 40,43	R\$ 20.215,00
237	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 08FR (APROX. 45CM) - UNIDADE</p>	500	UNIDADE	R\$ 29,74	R\$ 14.870,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

<p>SISTEMA DE ASPIRAÇÃO 08FR, USO PEDIATRICO, COR AZUL TAMANHO APROXIMADO 45CM, MEDIDA DO TUBO 4,0/4,5 COMPOSTO POR: 01 CONECTOR PARA RESPIRADOR, 01CONECTOR PARA O TUBO (PACIENTE), 01 CONEXÃO EM "T" PARA CONEXÃO DO TUBO E DA EXTENSÃO DO RESPIRADOR, 01ENTRADA PARA IRRIGAÇÃO COM TAMPA E VÁLVULA, 01SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC GRADUADA A CADA CM, 01 BAINHA PLÁSTICA PROTETORA TRANSPARENTE, 01 RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO, 01 VÁLVULA DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO CODIFICADA POR CORES PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO FR, 01 TAMPA PROTETORA DA VÁLVULA</p>				
---	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 155: R\$ 35.085,00

LOTE 156 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
244	<p>SONDA FOLEY N.06 - 2 VIAS - UNIDADE</p> <p>SONDA FOLEY N. 06 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	250	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 735,00
246	<p>SONDA FOLEY N.08 - 2 VIAS - UNIDADE</p> <p>SONDA FOLEY N. 08 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	250	UNIDADE	R\$ 3,02	R\$ 755,00
247	<p>SONDA FOLEY N.10 - 2 VIAS - UNIDADE</p>	112	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 327,04



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	SONDA FOLEY N. 10 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
248	SONDA FOLEY N.12 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 12 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	600	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
249	SONDA FOLEY N.14 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 14 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.250	UNIDADE	R\$ 3,44	R\$ 4.300,00
250	SONDA FOLEY N.16 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 16 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.250	UNIDADE	R\$ 2,31	R\$ 2.887,50
251	SONDA FOLEY N.16 - 3 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 16 LÁTEX 3 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 3,48	R\$ 3.915,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

252	SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 18 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1.125	UNIDADE	R\$ 2,79	R\$ 3.138,75
253	SONDA FOLEY N.18 - 3 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 18 LÁTEX 3 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	112	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 366,24
254	SONDA FOLEY N.20 - 2 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 20 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	375	UNIDADE	R\$ 2,51	R\$ 941,25
255	SONDA FOLEY N.20 - 3 VIAS - UNIDADE SONDA FOLEY N. 20 LÁTEX 3 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	37	UNIDADE	R\$ 3,27	R\$ 120,99
256	SONDA FOLEY N.22 - 2 VIAS - UNIDADE	37	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 82,88



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SONDA FOLEY N. 22 LÁTEX 2 VIAS, ESTÉRIL, BICO LEVE E BALÃO, VÁLVULA DE ENCHIMENTO ADAPTÁVEL À SERINGA, IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO NÚMERO E CAPACIDADE DO BALÃO DE 15 A 30 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 156: R\$ 18.889,65

LOTE 157 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
257	SONDA GÁSTRICA LONGA N.04 - ESTÉRIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 04 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 78,75
258	SONDA GÁSTRICA LONGA N.06 - ESTÉRIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 06 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 72,75
259	SONDA GÁSTRICA LONGA N.08 - ESTÉRIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 08 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNIDADE	R\$ 0,78	R\$ 58,50
260	SONDA GÁSTRICA LONGA N.10 - ESTÉRIL - UNIDADE	375	UNIDADE	R\$ 0,82	R\$ 307,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	SONDA GÁSTRICA N. 10 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
261	SONDA GASTRICA LONGA N.12 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 12 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	562	UNIDADE	R\$ 0,92	R\$ 517,04
262	SONDA GASTRICA LONGA N.14 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 14 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	562	UNIDADE	R\$ 0,88	R\$ 494,56
263	SONDA GASTRICA LONGA N.16 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 16 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	562	UNIDADE	R\$ 0,91	R\$ 511,42
264	SONDA GASTRICA LONGA N.18 - ESTERIL - UNIDADE SONDA GÁSTRICA N. 18 ESTÉRIL, LONGA, DESCARTÁVEL, EM TUBO P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR RÍGIDO COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	750	UNIDADE	R\$ 0,97	R\$ 727,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

VALOR ESTIMADO – LOTE 157: R\$ 2.768,02

LOTE 158 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	<p>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10FR 105CM</p> <p>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>	50	UNIDADE	R\$ 11,64	R\$ 582,00
266	<p>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12FR 120CM</p>	500	UNIDADE	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
267	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NEONATAL 05FR 40CM SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	18	UNIDADE	R\$ 78,23	R\$ 1.408,14
268	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIATRICA 06FR 60CM	1	UNIDADE	R\$ 9,08	R\$ 9,08



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

<p>SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL (NASOENTERAL, NASOENTÉRICA) CONFECCIONADA EM 100% SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, COM TUBO RADIOPACO BRANCO, CONECTOR PROXIMAL EM "Y" ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO. GUIA DE INSERÇÃO DE AÇO INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E GUIA DE INSERÇÃO EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO). ACOMPANHADA DE BISNAGA, CONTENDO LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA) PARA FACILITAR RETIRADA DA GUIA. PARA ALIMENTAÇÃO DUODENAL E JEJUNAL. DESTINA-SE A USO ÚNICO, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE ESTERILIZADO EM ETO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 158: R\$ 7.864,22

LOTE 159 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
269	<p>SONDA URETRAL N.04 - ESTERIL - UNIDADE</p> <p>SONDA URETRAL N. 04 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	1.150	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 494,50
270	<p>SONDA URETRAL N.06 - ESTERIL - UNIDADE</p> <p>SONDA URETRAL N. 06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	1.512	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 695,52



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

271	SONDA URETRAL N.08 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 08 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7.512	UNIDADE	R\$ 0,31	R\$ 2.328,72
272	SONDA URETRAL N.10 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 10 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11.262	UNIDADE	R\$ 0,48	R\$ 5.405,76
273	SONDA URETRAL N.12 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 12 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	15.003	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 7.351,47
274	SONDA URETRAL N.14 - ESTERIL - UNIDADE SONDA URETRAL N. 14 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3.750	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 1.837,50
275	SONDA URETRAL N.16 - ESTERIL - UNIDADE	375	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 217,50



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SONDA URETRAL N. 16 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TUBO P.V.C., FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ORIFÍCIO TRAUMÁTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E IDENTIFICADA COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
--	--	--	--	--

VALOR ESTIMADO – LOTE 159: R\$ 18.330,97

LOTE 160 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
281	TIRAS HCG PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - UNIDADE TESTE RÁPIDO EM ETAPA UNICA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROPINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO/URINA.	7.500	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 160: R\$ 4.050,00

LOTE 161 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
294	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M – ROLO ATADURA DE RAYON CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUIDOS COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SEM PERDA DA ELASTICIDADE MEDINDO 7,5 CM X 5M EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	225	ROLO	R\$ 5,51	R\$ 1.239,75

VALOR ESTIMADO – LOTE 161: R\$ 1.239,75



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

LOTE 162 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
296	<p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 25CM X 10CM (+-01CM) - UNIDADE</p> <p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 25 X 10CM (+-01CM), DESTINADO A PROTEÇÃO DE FERIDAS SUPERFICIAIS, PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO, CURATIVOS CIRURGICOS DE CESARIANA E HISTERECTOMIA; MATERIAL: 100% POLIURETANO, REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO; FILME DE SUPORTE: 100% POLIÉSTER,REVESTIDO COM POLIETILENO EM AMBOS OS LADOS E SILICONADO EM UM LADO; PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO, TAMANHO 25 X 10CM, ESTÉRIL.</p>	750	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 3.375,00
297	<p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 10CM X 12CM (+-01CM) - UNIDADE</p> <p>CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL MEDINDO 10 X 12CM (+-01CM), DESTINADO A PROTEÇÃO DE FERIDAS SUPERFICIAIS, PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO, CURATIVOS CIRURGICOS MATERIAL: 100% POLIURETANO, REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO; FILME DE SUPORTE: 100% POLIÉSTER,REVESTIDO COM POLIETILENO EM AMBOS OS LADOS E SILICONADO EM UM LADO; PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO, TAMANHO 10 X 12CM, ESTÉRIL.</p>	2.500	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 10.650,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 162: R\$ 14.025,00

LOTE 163 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

299	CURATIVO TRANSPARENTE SEMI-PERMEÁVEL MEDINDO APROX. 8,5CM X 10,5CM FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, 8,5CM X 10,5 CM, HIPOALERGÊNICO E SEMI-PERMEÁVEL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO CONTÍNUA DO SÍTIO DE INSERÇÃO, SENDO UMA BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, IMPERMEÁVEL A CONTAMINANTES EXTERNOS. ADESIVO PERMITE LIBERAÇÃO RÁPIDA DA UMIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR TEMPO DE USO E MELHOR FIXAÇÃO DA COBERTURA. PERMEABILIDADE AO VAPOR, TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO, REDUZINDO RISCOS DE INFECÇÕES. USO EM TERAPIA ENDOVENOSA, PRATICIDADE E REDUÇÃO DE TEMPO, OS CURATIVOS PODEM PERMANECER ATÉ 07 DIAS FIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO.	1.250	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 2.912,50
-----	---	-------	---------	----------	-----------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 163: R\$ 2.912,50

LOTE 164 – COTA PARA MEI, EPP E ME

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------------------------------	------------	---------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

301	<p>FIXADOR DE CATETERS TRANSPARENTE APROX. MEDINDO 5CM X 5,7CM – UNIDADE</p> <p>FIXADOR I.V FILME TRANSPARENTE ESTÉRIL, MEDINDO 5 X 5,7CM, DESTINADO A FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CENTRAIS E PERIFÉRICOS; COM PROTEÇÃO DO SÍTIO DE INSERÇÃO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO PORCONTAMINAÇÕES EXTERNAS. COMPOSIÇÃO: FILME TRANSPARENTE: 100% POLIURETANO,REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO; FILME DE SUPORTE:100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM POLIETILENO EM AMBOS OS LADOSE SILICONADO EM UM LADO;PAPEL DE COBERTURA: 100% PAPEL SILICONADO; BORDA ESTABILIZADORA REFORÇADA: NÃO TECIDO 100%POLIÉSTER; FITAS ESTABILIZADORAS AUTOADESIVAS: NÃO TECIDO100% POLIÉSTER; ETIQUETA DE DADOS DO PACIENTE: NÃO TECIDO 100 %POLIÉSTER.</p>	2.500	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
302	<p>FIXADOR DE CATETERS TRANSPARENTE MEDINDO APROX. 7CM X 8,5CM - UNIDADE</p> <p>FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETERES, COMPOSTO POR PELÍCULA TRANSPARENTE DE POLIURETANO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL, ALÉM DE SER IMPERMEÁVEL À LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS. POSSUI FENDA E REFORÇO NA BORDA INFERIOR PARA PROPORCIONAR MELHOR ADESÃO DO CURATIVO SOBRE A PELE. CONTÉM 02 TIRAS ADESIVAS ESTÉREIS EXTRAS PARA PROMOVER A ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, COMPOSTAS POR NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, MACIO, ALTAMENTE CONFORTÁVEL. SISTEMA DE APLICAÇÃO COM MOLDURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO DO PROFISSIONAL.</p>	2.500	UNIDADE	R\$ 1,20	R\$ 3.000

VALOR ESTIMADO – LOTE 164: R\$ 9.875,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 165 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
303	<p>KIT DE DRENAGEM/DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNA</p> <p>KIT CONTENDO: 01 CATETER VENTRICULAR 35 CM DIAMETRO EXTERNO 3,00MM/INTERNO 1,6MM COM GUIA DE AÇO INOX E ADAPTADOR LUER COM TAMPA</p> <p>01 HASTE PERFURANTE</p> <p>01 PRESILHA PARA FIXAÇÃO</p> <p>01 CONECTOR FEMEA/FEMEA</p> <p>01 BOLSA DE DRENAGEM DE 700MM</p> <p>01 EQUIPO: TUBO DE PVC 200CM, VALVULA ANTI REFLUXO, 02 TORNEIRAS DE 03 VIAS, 02 TAMPAS LUER, 02 CONECTORES LUER MACHO, 01 CONECTOR LUER FEMEA, 3 CORTA FLUXO, 01 VALVULA EM Y, 01 ESCALA DE PRESSÃO, 01 BURETA GRADUADA EM 70ML (CAPACIDADE ATÉ 75 ML).</p>	30	KIT	R\$ 365,06	R\$ 10.951,80

VALOR ESTIMADO – LOTE 165: R\$ 10.951,80

LOTE 166 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
304	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO G - UNIDADE</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO GRANDE COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO</p>	500.025	UNIDADE	R\$ 0,1926	R\$ 96.304,82



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

	PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.				
305	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO M - UNIDADE</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO MÉDIO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	625.050	UNIDADE	R\$ 0,1823	R\$ 113.946,61
306	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO P – UNIDADE</p> <p>LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO PEQUENO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.</p>	625.050	UNIDADE	R\$ 0,1936	R\$ 121.009,68



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

307	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LATEX TAMANHO PP – UNIDADE LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL, PARA PROCEDIMENTOS GERAIS NÃO CIRÚRGICOS, TAMANHO EXTRA PEQUENO COM PUNHO ACABADO DE BAINHA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA CAIXAS COM 100 UNIDADES EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, DADOS FABRICANTE/IMPORTADOR, NÚMERO LOTE E DEMAIS INSTRUÇÕES, O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO CA ESTAR COM REGISTRO NA ANVISA.	22.512	UNIDADE	R\$ 0,2060	R\$ 4.637,47
-----	--	--------	---------	------------	-----------------

VALOR ESTIMADO – LOTE 166: R\$ 335.898,58

LOTE 167 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
308	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO 150 X 90MM - BLOCO C/ 150 FOLHAS PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, MEDIDAS 150X90MM. PAPEL SANFONADO INDICADOS PARA REGISTROS GRÁFICOS DOS RESULTADOS DE EXAMES E MONITORAÇÃO EM CARDIOTOCÓGRAFO, DE GRANDE SENSIBILIDADE, TERMO-SENSÍVEL (PARA IMPRESSÃO TÉRMICA). COMPATÍVEL COM O APARELHO COMEM STAR 5000 BLOCO COM 150 FOLHAS	75	BLOCO	R\$ 22,67	R\$ 1.700,25

VALOR ESTIMADO – LOTE 167: R\$ 1.700,25



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

LOTE 168 – COTA PARA MEI, EPP E ME					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
310	CADARÇO SARJADO N.14 - ROLO COM 10 METROS CADARÇO SARJADO Nº 14, ROLO COM 10 METROS.	500	UNIDADE	R\$ 4,47	R\$ 2.235,00

VALOR ESTIMADO – LOTE 168: R\$ 2.235,00

FORMA DE APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM:

Todos os materiais fornecidos devem ser entregues em sua embalagem original, contendo todos os dados de identificação e demais informações obrigatórias, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega.

4. RESERVA DE COTA PARA MEI, EPP E ME

Adotaremos o inciso III, art. 48 da Lei 123/06 em determinar a obrigatoriedade de estabelecer cota de até 25% do objeto para a contratação de MEI/ME/EPP, para o procedimento que origina a licitação em tela, cujo objeto trata-se de materiais de consumo de enfermagem, sendo 25% dos lotes 01, 04, 07, 08, 09, 10, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 31, 32, 45, 47, 72, 73, 76, 78, 79, 88, 90, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 110, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128 e 130 destinado para as MEI/ME/EPP.

5. CONSÓRCIO ENTRE EMPRESAS

NÃO SE APLICA.

6. HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

- a) Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ARTIGO 68, DA LEI 14.133/2021):

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- d) Certidão de regularidade de débito inscrito com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;
- e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. Na hipótese de ser positiva a certidão de distribuição de recuperação judicial, deverá o licitante, sob pena de inabilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor, nos termos da Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% da aquisição pretendida. (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos).

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste certame e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

7. QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA

a) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

comprovação ser feita relativamente à data apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

A documentação poderá ser apresentada:

- a) apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;
- b) substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

8. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

A(s) empresa(s) deverá (ao) apresentar os documentos de qualificação técnica juntamente com os documentos de habilitação para avaliação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, nº 462, Centro, São Vicente, 5º andar, Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC).

9. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Após a homologação do resultado, será lavrada **Ata de Registro de Preços**, convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a empresa vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado(a) por igual período, **respeitados os limites da lei**.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

O Município de São Vicente não fica obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos itens que compõem o objeto da presente licitação, permanecendo ao seu critério a definição de quantitativos e do momento da aquisição.

Os quantitativos totais expressos são estimativos e representam as previsões para o fornecimento durante o período de 12 (doze) meses.

Quando o Licitante vencedor comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou contrato deverá fornecer endereço de e-mail, o qual terá a finalidade de receber o envio das Autorizações de Fornecimento.

No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, que o presente estará sujeito a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme à Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Registro de Preços ou contrato poderá ser REVOGADO quando o Órgão Gerenciador não obtiver êxito nas negociações de revisão e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Este Registro de Preços poderá ser CANCELADO quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do Fornecedor.

O Órgão Gerenciador poderá recusar os objetos entregues em desacordo com as especificações.

Por ocasião da entrega dos Objetos, em conjunto com o mesmo deverá ser entregue a Nota fiscal/Fatura.

10. FORMA DE RECEBIMENTO OU FABRICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO OU EMBALAGEM

A forma de entrega dos produtos será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.

Na ocasião da entrega na unidade requisitante, os materiais devem ser embalados e identificados.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

11. AMOSTRA E OU VISITA TÉCNICA

A apresentação de amostras dos itens pelo vencedor deverá ser apresentada juntamente com os documentos descritos no item Habilitação, conforme edital, em até 02 (dois) dias úteis, na Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC) da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 462, 5º andar, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-040.

12. LOCAL DE ENTREGA

Os itens solicitados serão entregues de segunda à sexta-feira no Almojarifado de Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Prefeito José Monteiro, nº 111, Jardim Independência, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

Os itens solicitados pela Secretaria de Bem-Estar Animal serão entregues de segunda à sexta-feira na Unidade Básica de Saúde Animal Centro (UBASA Centro), situada na Rua Catalão, nº 530, Vila Voturuá, das 09:00 às 16:00 horas, exceto aos feriados e pontos facultativos.

É responsabilidade da empresa na entrega toda a movimentação do material, cabendo aos funcionários do Departamento de Almojarifado a conferência.

13. PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

14. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de ordem de crédito bancária emitida pela **CONTRATANTE**, devendo a **CONTRATADA** informar o nº da Conta e o Banco a ser creditado a Coordenação Contábil e Orçamentária da **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**.

A empresa **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais / faturas correspondentes ao objeto no período, as quais deverão ser entregues na Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, Diretoria de Assistência Farmacêutica e Almojarifado, Coordenação de Almojarifado.

Após a aceitação da nota fiscal / fatura, a Secretaria da Saúde de São Vicente, encaminhará ao Departamento de Finanças para providenciar o pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, contatos a partir da data de recebimento do documento fiscal e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (Anexo VIII);
- Cópias da Ata de registro de preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF.
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de regularidade com o FGTS e contribuições previdenciárias;

A Secretaria da Saúde do Município de São Vicente fará a conferência dos documentos, e para isso terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para aceitá-los ou rejeitá-los, a partir da data da entrega dos mesmos. Caso haja incorreção, a nota fiscal/fatura será submetida a glosas, e seus descontos do valor total do respectivo documento fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser acompanhada das Certidões de regularidade perante o INSS (CND) e do FGTS (CRF), e devidamente atestadas pelo representante indicado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO**



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

VICENTE, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DE SÃO VICENTE**. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas em nome de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR, Nº 384, CENTRO, SÃO VICENTE/SP, CEP 11.310-900.**

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no Órgão Licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constitui obrigação e responsabilidade da **CONTRATANTE** o pagamento do preço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas:

- a) O planejamento da execução do fornecimento, nos seus aspectos administrativos e técnicos;
- b) Manter, durante todo o prazo de vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- c) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- d) A empresa contratada ficará obrigada a trocar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- e) A empresa assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas, decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também,



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.

A **EMPRESA** reconhece por este instrumento que é responsável em qualquer caso por danos ou prejuízos que, eventualmente, venham sofrer: o **MUNICÍPIO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros - em decorrência de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços, sejam eles causados por si, seus prepostos ou funcionários, bem como por pessoas por esta autorizada a permanecer no local do fornecimento, correndo por sua exclusiva expensa, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

16. PENALIDADES

A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações cometidas por inobservância às obrigações aqui assumidas, aplicando-se, em cada caso, as sanções previstas no artigo 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, garantida a defesa prévia:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A sanção estabelecida no inciso IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do artigo 156 da Lei 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17. CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA DA DESPESA/DIRETORIA PARTICIPANTE

SECRETARIA PARTICIPANTE

Órgão 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

Verba: MAC / APS / VIG

Diretoria de Atenção Primária à Saúde: 30%;

Diretoria de Atenção Especializada: 10%;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência: 50%;

Diretoria de Vigilância em Saúde: 10%.

Órgão

16.01 SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

Previsão aproximada de recursos aplicados:

Ficha Funcional 1282 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

18. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

O fiscal e gestor do contrato serão respectivamente: Nilton de Jesus Serrano Júnior, Registro nº 13.279 e Raquel Munhoz Ferreira, Registro nº 60.967.

19. ANEXOS

VIDE EDITAL.

Michelle Luis Santos

Secretária da Saúde

Aline da Costa

Diretoria da Assistência Farmacêutica e Almoxarifado



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO II

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA

Ata de Registro de Preços

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente

Detentora da Ata: _____ (razão social da empresa).

Objeto: XXX

<p>Nome:</p> <p>Cargo:</p> <p>R.G. Nº:</p> <p>C.P.F. Nº</p> <p>Endereço Residencial (completo):</p> <p>Telefone Residencial/Celular:</p> <p>E-mail institucional:</p> <p>E-mail pessoal:</p>
--

(Cidade), xx de xxxxxxxx de 2025

Nome/Assinatura

OBS: O presente cadastro deverá ser assinado pelo responsável do concorrente e apresentado junto com a documentação de HABILITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO III

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____,
representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **cumpr**e plenamente as exigências e os
requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 153/24,
realizado pela Prefeitura Municipal de São Vicente, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua
participação neste certame.**

São Vicente, ____ de _____ de _____.

Proponente – CNPJ

Nome por extenso do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(* Utilização facultativa do modelo).

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a Empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ Nº _____ é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006, e que não apresenta nenhuma das restrições do regime diferenciado e favorecido, dispostas no art. 3º, § 4º, da referida Lei, cujos termos, **declaro** conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 153/24**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde de São Vicente**.

São Vicente, ___ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO V

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O Licitante (indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato), em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 153/24, **DECLARA:**

- 1) Que tem pleno conhecimento e concorda com os termos deste Edital e seus Anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 2) Que os preços propostos são completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os objetos licitados, constantes da proposta;
- 3) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão;

.....

(data)

.....

(representante legal)



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VI

(Modelo)

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Referente: Pregão Eletrônico nº 153/24

DECLARAÇÃO

_____ (Empresa) _____ inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ DECLARA, assegurando o atendimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ()

Local e data:

Assinatura e carimbo da Proponente



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
 Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO VII

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/24

PROCESSO Nº 10704/24

Pela presente ata de registro de preço, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE** inscrito no CNPJ Nº 46.177.523/0001-09, sediada à Rua Frei Gaspar, 384, nesta cidade, representada, neste ato, pela Secretária de Saúde de São Vicente, a **Dra. Michelle Luís Santos, CPF Nº 340.XXX.XXX-XX**, doravante denominada simplesmente como **“CONTRATANTE”** e, de outro lado a empresa **XX**, inscrita no CNPJ Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** n.º **XX**, Bairro: **XXXXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXX/XX**, CEP **XXXXXXXXXX**, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX** e **CPF Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, C.N.P.J. Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada a **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx** representada pelo(a) Sr(a) **.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXX(Qualificação)XXXXXX**, C.P.F. Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** e email **XXXXXXXXXXXXXX**

Lotes	QTDE	OBJETO	VALOR ESTIMADO TOTAL

VALOR TOTAL DA ATA: R\$



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da assinatura da Autoridade Máxima do Órgão no Termo de Ciência e Notificação, podendo ser prorrogada por igual período do saldo remanescente.

1.2. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por meio eletrônico (e-mail), na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 153/24**.

1.3. LOCAIS, PRAZOS E HORÁRIOS DE ENTREGA

1.3.1. A forma de entrega dos produtos será mediante pedido, por meio do envio eletrônico da Autorização de Fornecimento, podendo ser única ou parcelada.

1.3.2. Na ocasião da entrega na unidade requisitante, os materiais devem ser embalados e identificados.

1.3.3. Nas notas fiscais deverão ser enviadas impressas, em 2 vias, junto a uma cópia da Autorização de Fornecimento e constar todos os materiais e quantidades correspondentes às entregas, além de no campo observação, conter o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho e dados bancários para pagamento.

1.3.4. Os itens solicitados serão entregues de segunda à sexta-feira no Almoxarifado de Saúde do Município de São Vicente, situado na Avenida Prefeito José Monteiro, nº 111, Jardim Independência, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, exceto aos fins de semana, feriados e pontos facultativos.

1.3.5. Os itens solicitados pela Secretaria de Bem-Estar Animal serão entregues de segunda à sexta-feira na Unidade Básica de Saúde Animal Centro (UBASA Centro), situada na Rua Catalão, nº 530, Vila Voturuá, das 09:00 às 16:00 horas, exceto aos feriados e pontos facultativos.

1.3.6. É responsabilidade da empresa na entrega toda a movimentação do material, cabendo aos funcionários do Departamento de Almoxarifado a conferência.

1.3.7. O prazo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias úteis, após o envio da Autorização de Fornecimento por meio de correio eletrônico.

1.4. DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.4.1. O pagamento será efetuado após prazo de 30 (trinta) dias das entregas, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e conforme Decreto Municipal 5565-A deverá ser apresentado os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento (**Anexo VIII**);
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Cópia da Autorização de Fornecimento – AF;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (e-CRDA);
- Certidão de Tributos Mobiliários ou Imobiliários, a depender do objeto do contrato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Regularidade com o FGTS e Contribuições Previdenciárias.

1.4.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

1.4.5. No caso de devolução da documentação fiscal para correção ou Certidões com validades vencidas, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, dotação orçamentária:

SECRETARIA PARTICIPANTE

Órgão 16.01 Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

Verba: MAC / APS / VIG



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Diretoria de Atenção Primária à Saúde: 30%;

Diretoria de Atenção Especializada: 10%;

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência: 50%;

Diretoria de Vigilância em Saúde: 10%.

Órgão

16.01 SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

Previsão aproximada de recursos aplicados:

Ficha Funcional 1282 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

1.7. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções, previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/24**, que desta Ata faz parte integrante.

1.9. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/24**.

1.11. Faz parte integrante desta **Ata de Registro de Preços**, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/24**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a Proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1.12. O DETENTOR DA ATA será representada durante a sua execução na qualidade de seu preposto, pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, especialmente designado para esse fim.

1.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR será representada durante a sua execução da Ata pela Sr.ª **Raquel Munhoz Ferreira**, CPF nº XXXXXXXXXXXX (Gestor do Contrato) e pelo Sr. **Nilton de Jesus Serrano Júnior**, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Fiscal do Contrato), ou a quem vier o(a) substituí-lo(a) no cargo, representante da SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do Procedimento Licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São Vicente - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Dra. Michelle Luis Santos, Secretária de Saúde de São Vicente e pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas abaixo.

Michelle Luis Santos

Secretária de Saúde de São Vicente

NOME

CPF.

EMPRESA

NOME

CPF



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Processo nº 10704/24

Folha nº _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – Cad TCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele o objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Processo nº 10704/24

Folha nº _____

ANEXO VIII

(Modelo)

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

(Papel Timbrado da Empresa)

Contrato nº: (Número da Ata de Registro de Preços – AF)

Processo nº: (Número do Processo de Compra – AF)

Objeto contratual: (Material da Licitação Original)

À Prefeitura Municipal de São Vicente

Senhor(a) Fiscal;

A Empresa, CNPJ nº XXX, com sede na rua (endereço completo), por seu representante legal, ao final subscrito, encaminha a vossa senhoria o incluso pedido de pagamento, referente aos serviços prestados (materiais entregues) no mês XXXX (ou outro período estipulado em contrato), em decorrência da prestação dos serviços que especifica, no valor de R\$ XXX (valor por extenso).

Acompanha o presente pedido:

- 1) Nota Fiscal, Nota Fiscal Fatura ou documento equivalente;
- 2) Cópia da requisição de fornecimento de materiais, de prestação de serviços ou execução de obras;
- 3) Medições detalhadas das obras ou serviços realizados, ou dos materiais entregues;



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Quando se tratar de contratos de prestação continuada de serviços de mão de obra, com dedicação exclusiva, deverá conter também:

- 4) Relação atualizada dos empregados vinculados à execução do contrato, com as respectivas folhas de frequência e de pagamento;
- 5) Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP/SEFIP);
- 6) Cópia da relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP do mês anterior ao objeto do pedido de pagamento;
- 7) Cópia das guias quitadas do INSS e do FGTS correspondentes ao mês anterior ao objeto do pedido de pagamento;
- 8) E, no pagamento relativo ao último mês de prestação dos serviços, cópia dos termos de rescisão dos contratos de trabalho, devidamente homologados, dos empregados vinculados à prestação dos respectivos serviços, ou comprovação de realocação dos referidos empregados para prestar outros serviços.

Local, data. 28/11

Assinatura do Representante da Empresa

Carimbo com CNPJ